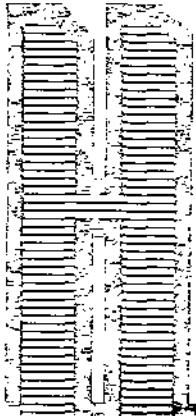




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 46

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### RELATÓRIO Nº 12, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de analisar e emitir relatório sobre o voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810, de 1981, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 20, de 1985-CN, que “dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existente no País”.

Relator: Senador João Calmon

O Senhor Presidente da República comunicou ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, e 81, item IV, da Constituição, o voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810, de 1981, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País.

Como se recorda, o projeto subscrito pela eminentíssima Deputada Cristina Tavares, tramitou em ambas as Casas do Congresso Nacional, logrando aprovação sem emendas, em todas as Comissões para as quais foi distribuído.

O voto foi exercitado tempestivamente, na sua integralidade, acoimado de inconstitucional o projeto, cumpridos todos os demais ditames constitucionais pertinentes.

As razões expostas na Mensagem Presidencial, pelas quais foi negada sanção ao Projeto, merecem trans-

crição de inteiro teor, para melhor avaliação dos Senhores Parlamentares:

“O projeto define como banco de dados o “armazenamento e recuperação da informação processados através de computador”. Ocorre que armazenamento e recuperação de informações constituem mera função de máquinas automáticas de tratamento da informação, definidas dentre outras, na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Na verdade, a conceituação utilizada no projeto é imprecisa e excessivamente abrangente, eis que as funções de armazenamento e recuperação das informações alcançam as atividades administrativas e financeiras, como o preparo de folhas de pagamentos de salários, cadastro de fornecedores, controle de estoques, movimentos bancários, mapeamento geológico dos solos, atividades escolares, do lar e outras, inclusive as de lazer. Nesse sentido, a utilizar-se a definição do projeto, até mesmo simples jogos eletrônicos poderiam ser tidos como “bancos de dados”.

Destarte, todo e qualquer proprietário ou usuário dessas máquinas, para qualquer finalidade, inclusive jogos, passa a ser banco de dados, no conceito do projeto. Observe-se que a divulgação exigida no artigo 1º refere-se a bancos de dados de qualquer tipo ou espécie mantidos ou operados por órgãos ou entidade da Administração Pública ou a

banco de dados especializados, do Governo ou de particulares, inclusive os atinentes a informações sobre pessoas físicas e jurídicas.

O mandamento projetado resulta, pois, de execução impossível, uma vez que o Poder Executivo não tem competência para autorizar e fiscalizar o funcionamento dos bancos de dados, com a definição constante do projeto, nem mesmo os verdadeiros bancos de dados, na ausência de legislação específica.

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, à falta de preceito legal que determine o registro de todos os bancos de dados em órgão competente do Poder Executivo e regule os processos de autorização e de fiscalização desses bancos, a autoridade não poderia compelir os particulares a prestarem as informações necessárias ao cumprimento das disposições do projeto, posto que eventuais previsões regulamentares nesse sentido esbarrariam nos parágrafos 2º e 3º do artigo 153 da Constituição.”

Este o Relatório, pelo qual nos persuadimos de que os eminentes Congressistas estão capacitados à apreciação do voto em causa, movidos, costumeiramente, pelo mais elevado espírito público.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1985. — Deputado Nelson Morro, Presidente — Senador João Calmon, Relator — Senador Aderbal Jurema — Senador Octávio Cardoso.

## SUMÁRIO

### 1. — ATA DA 92ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1985

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Questão de ordem

— Levantada pelo Sr. Haroldo Sanford, solicitando à Presidência a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/84.

##### 1.2.2 — Fala da Presidência

— Esclarecimentos sobre a solicitação objeto do pronunciamento do Sr. Haroldo Sanford.

### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.3 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 93ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1985

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Acordo firmado pelas lideranças com vistas à apreciação, na presente sessão, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 14, de 1984.

**DEPUTADO PRISCO VIANA, PIMENTA DA VEIGA E SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líderes de partido — Considerações sobre o acordo estabelecido pelas lideranças, para a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SENADOR CARLOS CHIARELLI**, como Líder  
— Registro da correção com que o Presidente do Senado se distingue na condução das sessões do Congresso Nacional.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Proposta de Emenda à Constituição nº 14/84, que altera a redação das alíneas b, c e d do § 1º do art. 151 da Constituição Federal. Rejeitada, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. João Agripino e Gerson Peres. Ao Arquivo.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84, que estabelece eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais. Aprovada, em 2º turno, após parecer da comissão competente.

**2.3.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**3 — ATA DA 94ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1985**

**3.1 — ABERTURA**

**3.2 — EXPEDIENTE**

**3.2.1 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO LEORNE BELÉM** — Centenário de nascimento de Nuta Bartley James.

**DEPUTADO HERMES ZANETI** — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Observações sobre declarações feitas pelo Líder Sindical Luiz Inácio da Silva, a respeito da greve no ABC paulista.

**DEPUTADO LUIZ DULCI** — Considerações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna.

**DEPUTADO VICTOR FACCIONI** — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão. 30º aniversário do Museu Dom Diogo de Souza.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Rejeição do voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 176/84, constante da Ordem do Dia da presente sessão. Greve do ABC paulista.

**DEPUTADO AMAURY MÜLLER** — Considerações sobre o voto ao projeto de lei que dispõe sobre aposentadoria do pessoal do magistério superior.

**DEPUTADO ELQUISSON SOARES** — Observações sobre exposição feita pelo Ministro da Fazenda em sessão da Câmara dos Deputados.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão. Esvazramento do Plenário por parte dos Srs. Parlamentares.

**DEPUTADO WILMAR PALIS** — Dia do Contabilista.

**DEPUTADO JUAREZ BERNARDES**, como Líder — Aprovação do substitutivo João Gilberto. Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO LUIZ DULCI E ADAIL VETTORAZZO**, como Líderes — Observações sobre voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 176/84, que dispõe sobre aposentadoria do pessoal do magistério superior e dá outras providências.

**3.2.2 — Comunicações da Presidência**

Manutenção, por decurso de prazo, de vetos que menciona.

— Inclusão, em Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1985.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**3.2.3 — Questão de ordem**

— Levantada pelo Sr. Mário Frota e acolhida pela Presidência relativa à falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**3.3 — ENCERRAMENTO**

**4 — ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1985**

**4.1 — ABERTURA**

**4.2 — EXPEDIENTE**

**4.2.1 — Discurso do Expediente**

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto de lei que dispõe sobre os bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

**4.2.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**4.2.3 — Questão de ordem**

Formulada pelo Sr. Adail Vettorazzo e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**4.3 — ENCERRAMENTO**

**5 — RETIFICAÇÃO**

Ata da 74ª Sessão Conjunta, realizada em 29-4-85

**6 — ATAS DE COMISSÕES**

# Ata da 92<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1985

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Fragelli*

*À 1 HORA E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

### Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana

— PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Eraldo Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PFL.

### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saragamo Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio

Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saúlo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iracá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Vítor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** — (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 459 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

**O Sr. Haroldo Sanford** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Peço a V. Ex<sup>s</sup> que ocupem o microfone um de cada vez.

**O Sr. Gerson Peres** — Eu queria indagar de V. Ex<sup>s</sup> na Ordem do Dia só consta o item que V. Ex<sup>s</sup> declarou, se é o único item para esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Respondo afirmativamente a V. Ex<sup>s</sup>.

**O Sr. Gerson Peres** — Então, lembro a V. Ex<sup>s</sup> que nós não concordamos com o procedimento antidemocrático da Mesa. (Muito bem!)

**O Sr. Haroldo Sanford** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Peço a V. Ex<sup>s</sup> que, se levantar uma questão de ordem, fundamente-a, para não haver perturbação, dos trabalhos da Casa. Com manifestações sem fundamento no Regimento, V. Ex<sup>s</sup>s apenas vão causar tumulto nos trabalhos.

**O Sr. Haroldo Sanford** — Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação a V. Ex<sup>s</sup> porque V. Ex<sup>s</sup> não estava na reunião que realizamos com todos os Líderes desta Casa, da Câmara e do Senado. É preciso que V. Ex<sup>s</sup> nesta hora, também nos ouça, porque somos parlamentares tão honrados quanto V. Ex<sup>s</sup> (muito bem!). Queremos dizer, Sr. Presidente, que houve um compromisso honrado pelas Lideranças da Câmara e do Senado, de que no segundo turno seria incluída na Ordem do Dia a Emenda Constitucional do Deputado Cardoso Alves.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — V. Ex<sup>s</sup> não está levantando uma questão de ordem.

**O Sr. Haroldo Sanford** — Presidente, se a traição agrada, os traidores são uns canalhas (muito bem!). Não podemos aceitar isto, Sr. Presidente, e concito a todos os companheiros da Câmara que nos retiremos deste plenário, como um protesto veemente contra esses canalhas que não assumiram o compromisso conosco. Isso, Sr. Presidente, vale muito mais do que uma mutilação da ordem. Este é um protesto solene. Que esta Nova República, que se inicia, não se inicie com esta mácula, tão envergonhada por este Plenário e que envergonha esta Casa. Convidado a todos companheiros para que nos retiremos, para que fique aqui o nosso protesto. (Palmas.)

**O Sr. Hugo Mardini** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Presidente não tinha que participar de reuniões de lideranças. Se houvesse um acordo de lideranças, como sempre acontece, esse acordo chegaria à Presidência através de uma manifestação escrita. Se esse acordo de liderança existisse, ele aqui estaria para ser cumprido. Não existindo, a Presidência procede de acordo com o Regimento, que me permite tomar a decisão que tomei.

**O Sr. Hugo Mardini** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS pede uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Peço a V. Ex<sup>s</sup> fundamentar a sua questão de ordem.

**O Sr. Hugo Mardini** — Sr. Presidente, não podemos deixar de registrar, com toda a serenidade, um fato que V. Ex<sup>s</sup> como Presidente do Congresso Nacional, não pode ignorar, ou fazer de conta que não existe este movimento que envolve mais de 400 Parlamentares. (Palmas.)

Quero complementar, e apenas peço a V. Ex<sup>s</sup> que ouça a minha questão de ordem, antes de ouvir a Assessoria de V. Ex<sup>s</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Eu gostaria que V. Ex<sup>s</sup> fundamentasse a sua questão de ordem.

**O Sr. Hugo Mardini** — Vou dar o fundamento a V. Ex<sup>s</sup>.

Tenho aqui, na minha mão, um fac-símile da Ordem do Dia convocada por V. Ex<sup>a</sup> em que está incluída votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituinte, de nº 14, que é exatamente a do Deputado Cardoso Alves.

Aqui está a prova material de que a Mesa, depois de ter decidido e mandado imprimir, alterou a sua decisão, contrariando a vontade de Maioria. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A decisão da Mesa não é essa que está escrita. Foi feita essa Ordem do Dia porque me foi comunicado que havia um acordo de lideranças, acordo de lideranças que não se realizou. Não tendo havido o acordo de liderança, essa Ordem do Dia que seria cumprida não pode ser mantida.

**O Sr. Hugo Mardini** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que não se deixe levar pela emoção, não se deixe levar pela emotividade.

O Deputado Cardoso Alves, que está na tribuna, aguardando sua vez para falar, tem um documento com

434 assinaturas. Não é possível que a liderança se antepõa à vontade esmagadora desta Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Fazendo soar a capinha.) — V. Ex<sup>a</sup> não levantou questão de ordem, até agora. (Tumulto no recinto.)

**O Sr. Hugo Mardini** — Sr. Presidente, quero fundamentar minha questão de ordem. (Tumulto)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Diante do tumulto suspendo a sessão por 5 minutos.

(Suspensa à 1 hora e 15 minutos, a sessão é reaberta à 1 hora e 19 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Comunico que vamos fazer uma reunião entre as Lideranças, para ver se chegamos a um acordo.

A sessão será suspensa por vinte minutos.

(Suspensa à 1 hora e 20 minutos, a sessão é reaberta às 2 horas e 15 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Tendo havido um acordo das Lideranças, nós vamos encerrar a presente sessão, para, em seguida, às 2 horas e 30 minutos, convocar uma outra, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1984. (Palmas.)

Discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece as eleições diretas nos municípios considerados esfâncias hidrominerais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas e 18 minutos.)

## Ata da 93<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Fragelli*

*ÀS 2 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaro Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. SENADORES:*

**Acre**

Alécio Dias — PFL; Alufzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Lúcio Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Britto — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Claudino Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro

Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Parába**

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Eraldo Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Coíllo — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevíl Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

## Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Léônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wílmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejão Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gailo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes

— PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gaé — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

## Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

## Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gearsa — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Aroaldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Diison Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

## Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

## Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nady Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

## Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 459 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queria reafirmar, aqui, os acordos de lideranças que foram feitos esta noite, no sentido de que o Congresso votasse as emendas relativas, em primeiro lugar, à questão das eleições diretas nas prefeituras, e à inscrição desse princípio na Constituição, bem como a modificação da legislação eleitoral e partidária.

Queria dizer também que concordamos que, esta noite, seja submetida à apreciação do Congresso, a emenda do Deputado Roberto Cardoso Alves.

O acordo havido foi no sentido de que iríamos votar, em primeiro lugar a emenda das diretas e, em seguida,

seria feita uma convocação para a votação das duas emendas.

Se o Presidente Fragelli apresentou, como apresentou, a proposta que fez, foi por duas razões: uma, para cumprir determinação das lideranças da Aliança Democrática que, de boa vontade, o Sr. Presidente do Senado, com o espírito construtivo que o caracteriza, se dispôs a assumir; e em segundo lugar, porque havia uma questão regimental. Em nenhum momento, esteve no espírito de S. Ex<sup>a</sup> outra coisa que não fosse o de cumprir o seu mandato como juiz desta Casa. E quando o Presidente suspendeu a sessão, tivemos uma nova reunião de liderança, na qual acordamos que vamos votar agora, em primeiro turno, a Emenda Roberto Cardoso Alves. (Muito bem! Palmas.) Acordamos que nesta mesma sessão iríamos fazer um apelo, que estou fazendo, para que os Srs. Congressistas permaneçam aqui para dar **quorum**, de tal maneira que haja uma nova sessão, que será convocada pelo Presidente, e nessa nova sessão vamos encerrar a discussão da emenda das diretas e votaremos, em segundo turno, a das diretas, e a Emenda Roberto Cardoso Alves (Palmas!).

Apelo portanto, aos Deputados e Senadores que, a despeito da hora tardia, permaneçam aqui, posto que estamos hoje numa data histórica, pelas repercussões imensas da votação da emenda das diretas e da modificação da legislação partidária e, histórica também, porque estamos selando um procedimento de negociação permanente nesta Casa que, para possa funcionar, requer que haja, efetivamente, a colaboração, o respeito de todos, a humildade das Lideranças e o respeito às decisões tomadas, que deverão ser livremente votadas por cada congressista, para que a democracia no Brasil tenha um sentido permanente, duradouro e para que possamos, efetivamente, dar uma satisfação à sociedade, mostrando que, a despeito do tardio da hora, vamos ficar aqui e só sairemos daqui com as diretas aprovadas hoje e com a votação assegurada quanto ao quorum para a Emenda Roberto Cardoso Alves. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Senador Fernando Henrique Cardoso acaba de relatar, com fidelidade, as conversações que levaram ao entendimento de Lideranças.

Quero trazer aqui, também, uma palavra em relação à posição do Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup>, de fato, adotou um comportamento que, para nós, era diferente daquele anteriormente acertado. É que o acerto inicial fora feito no início da noite, com todas as Lideranças, e o segundo entendimento realizara-se apenas com os Líderes da Aliança Democrática. Daí a reação da Bancada do PDS, quando S. Ex<sup>a</sup> anunciou a Ordem do Dia que pretendia colocar em discussão e em votação.

Celebrou-se, agora, um novo acordo de que participamos, o Senador Murilo Badaró e eu, com as Lideranças partidárias e, também, com um grupo de companheiros nossos interessados em que se chegasse a um bom desfecho nesta noite.

Vamos votar, agora, neste instante, e em primeiro turno, a Emenda Roberto Cardoso Alves.

Encerrada a votação, faremos a discussão e a encerraremos e com ela se encerrará também a sessão ainda agora instalada.

Em seguida, instalar-se-á uma segunda sessão; advarço aos companheiros que trago aqui o depoimento do Partido que represento, para ficar bem caracterizado o que acertamos: votaremos, em segundo turno, as duas emendas; há, de ambas as partes, das Lideranças da Aliança

Democrática como das Lideranças dos demais partidos e dos companheiros que representaram o Plenário nessas discussões, o compromisso de permanecerem, até o último instante, em todas as votações que se vão processar.

Era a comunicação que eu tinha a fazer neste instante. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Pimenta da Veiga** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, que falará como Líder.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de trazer à Casa algumas informações. Hoje, o Congresso Nacional está vivendo um dos seus dias mais importantes: desde 1960, os brasileiros estão impossibilitados de eleger o Presidente da República; hoje, o Congresso delibera sobre esta matéria.

Depois de uma campanha memorável, que balançou este País, com a qual todos os brasileiros se solidarizaram, desde os intelectuais, os artistas, até os operários mais modestos, sem distinção de cor, de credo, até de preferência política, hoje é o coroamento desta campanha. O Congresso está deliberando sobre esse assunto que contaminou o País durante alguns anos. No entanto, um grupo de Deputados julgou conveniente intercalar as duas votações, o primeiro e o segundo turnos, com uma outra matéria. Nós não gostaríamos, de modo algum, de colocar em risco a aprovação das eleições diretas para Presidente da República e para prefeitos. Resistimos a isso. Mas, agora, concordamos que seja votada em primeiro turno essa outra emenda.

Como disseram o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Deputado Prisco Viana, foi estabelecido esse acordo de lideranças e quero ressaltar, aqui, que o comportamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao abrir a sessão anterior, foi motivado exclusivamente pela manifestação das lideranças da Aliança Democrática que entendiam que, na impossibilidade de se estabelecer, primeiro, a votação do segundo turno da emenda das eleições diretas, já que havia uma impossibilidade regimental, o melhor seria a convocação de duas sessões. A primeira delas para a votação do segundo turno da emenda das eleições diretas e a sessão seguinte para o primeiro turno da outra emenda.

Feita essa ressalva, quero informar, também, que apresentei requerimento de destaque para retirar desta emenda, que será votada em primeiro turno, a inelegibilidade, ou prazo de desincompatibilização de um ano para Ministros de Estado, prefeitos, vice-prefeitos, governadores e vice-governadores.

Conforme entendimentos mantidos com este grupo de deputados que apóia esta emenda, é preciso que isto fique absolutamente claro, para que não surjam dúvidas futuras: é desta forma, foi por este meio que concordamos em emprestar número à primeira votação desta matéria, certos de que estamos fazendo isto para facilitar a aprovação da emenda das eleições diretas, que é a grande reivindicação nacional, e que o Congresso ficaria muito mal, se não aprovasse esta emenda.

Eram os esclarecimentos que eu queria dar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Serei breve, porque já estamos pela madrugada adentro e o importante é votarmos as matérias constantes da Ordem do Dia.

Não poderia deixar também de trazer o meu testemunho, como Líder da bancada do PMDB no Senado, da absoluta correção com que se houve V. Ex<sup>a</sup>, Presidente José Fragelli, em todos os episódios que antecederam à presente sessão.

Houve um acordo de lideranças que nós todos procuramos honrar. V. Ex<sup>a</sup>, entretanto, por problema de ordem regimental, que já foi levantado pelos líderes que me antecederam, havia pensado em realizar, em duas sessões, as votações, em segundo turno, da Emenda das Eleições Diretas e, em primeiro turno, da Emenda Roberto Cardoso Alves.

Diante porém das manifestações do Plenário, os líderes, em nova reunião com V. Ex<sup>a</sup>, anuíram um novo entendimento e agora vamos votar em primeiro turno a Emenda Cardoso Alves; vamos encerrar a discussão da Emenda das Eleições Diretas. E, numa outra sessão, votaremos em segundo turno a Emenda das Eleições Diretas e, em segundo turno, a Emenda Roberto Cardoso Alves.

O apelo que faço aos Srs. Congressistas é para que concluamos a votação de toda a matéria em pauta e restabeleçamos, nesta noite, as eleições diretas em todos os níveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Djalma Bom** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Djalma Bom.

**O SR. DJALMA BOM** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só no sentido de esclarecer que a Liderança do Partido dos Trabalhadores não foi convidada e nem participou da reunião que se estabeleceu a votação da Emenda à Constituição de nº 14. Tem que ficar claro isso e este é o nosso procedimento aqui. Não participamos da reunião e nem fomos convidados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para registrar, em nome da Frente Liberal, a absoluta solidariedade com a correção, comportamento e alta dignidade com que V. Ex<sup>a</sup> dirigiu os trabalhos nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1984, que altera a redação das alíneas b, c e d do § 1º, do art. 151 da Constituição Federal, tendo parecer contrário, sob nº 53, de 1984, da Comissão Mista, com votos em separado dos Srs. Deputados José Frejat, João Gilberto, Jorge Leite, Roberto Rolemberg, Darcy Passos e dos Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso, Cid Sampaio e Hélio Gueiros.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas realizadas no dia 27 de junho de 1984, às 9 horas e às 15 horas, deixando de ser apreciada pelo término de tempo regimental da sessão.

Na sessão conjunta, de 17 de outubro de 1984, às 11 horas, a matéria deixou de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 7 de março do corrente, ficando a votação adiada, por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 10, DE 1985-CN

Sr. Presidente:

Requeremos destaque para a votação em separado da expressão "Ministro de Estado, Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito" constante da letra e do artigo único da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1984.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Deputado Pimenta da Veiga.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O requerimento lido será submetido ao Plenário, imediatamente, pelo processo simbólico.

Os Senhores Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Pimenta da Veiga** — Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação de votos, pelo processo eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento nos seus lugares, registrando no dispositivo próprio, frontal à sua bancada, seus números de identidade parlamentar.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes que selezionem seus votos para orientação de suas bancadas, devendo pressionar o botão preto até que os seus votos sejam iluminados no apregoador.

**O Sr. Prisco Viana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, pela ordem.

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu gostaria, neste instante, de informar a minha Bancada de que nestas reuniões de lideranças concordamos em conceder a votação em separado. No momento, vamos votar o requerimento e não o mérito. Portanto, o Líder do PDS vota pela aprovação do requerimento, para cumprir o que acertou na reunião de lideranças.

Em seguida à votação no mérito, cada qual votará de acordo com a sua consciência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Os Líderes, por favor, podem votar.

**O Sr. Gasthorne Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gasthorne Righi, para uma questão de ordem.

**O SR. GASTHONE RIGHI** (PTB — SP) — Como Líder, para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi invocado, aqui, o fato da existência de um acordo em relação a um destaque. Não participei de combinação em relação à votação de destaque. Ficou bem claro que a votação da Emenda Roberto Cardoso Alves seria livre. Cada Bancada se nortearia de acordo com a sua própria intenção. E, daí, devo dizer que o PTB vota "Não" ao pedido de destaque. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA) — Eu gostaria de esclarecer aos meus companheiros de Bancada que estamos votando um requerimento para conceber ou não votação em separado da matéria destacada. Eu tenho um compromisso com o Líder do PMDB de dar ao Plenário a oportunidade de manifestar-se sobre o mérito que está sendo destacado. Logo, eu voto a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — BA) — De acordo com os entendimentos mantidos com as Lideranças de todos os Partidos com assento no Congresso Nacional, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e informar aos colegas da Frente Liberal que eu votarei favoravelmente ao destaque.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** (PMDB — MG) — Nos termos e pelas razões apresentadas pelo Deputado Prisco Viana e pelo Deputado José Lourenço, também voto pela aprovação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Mais uma vez, solicito aos Srs. Líderes para votarem pressionando o botão preto, até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** — V. Ex<sup>a</sup> poderia orientar a votação?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — É o destaque para a votação.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** — O voto "sim" representa a aprovação?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O voto "sim" é a favor do requerimento; o voto "não" é contra o requerimento.

A Presidência solicita que apertem o botão preto até que os votos sejam iluminados no apregoador.

A Presidência solicita, inclusive, que mantenham o botão preto pressionado até que a luz amarela indicativa se apague. Solicito os votos dos Srs. Deputados. (Pausa.)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Líderes:

Prisco Viana — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Nadyr Rosseti — PDT; Djalma Bom — PT; José Lourenço — PFL.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; José Melo — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Ubaldino Meireles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Erste — PFL; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Sérgio Philomeno — PDS

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Edmílson Tavares — PDS; Ermâni Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Mansueto de Lacerda — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Alberto Cordero — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azevedo — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

Helio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stelio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto —

PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Marcio Braga — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS.

#### Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cassio Gonçalves — PMDB; Emilio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro Filho — PFL; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; Junia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mario Assad — PFL; Navarro Vieira Filho — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

#### São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldmam — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurelio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Marcio Santilli — PMDB; Natal Gale — PFL; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

#### Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Ruben Figueiró — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antonio Mazurek — PDS; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL.

#### Santa Catarina

Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Geovani Borges — PDS.

#### Roraima

João Batista Fagundes — PDS.

#### ABSTÊM-SE DE VOTAR:

#### BAHIA

França Teixeira — PFL.

#### Goiás

Irapuan Costa Júnior — PMDB.

#### VOTAM "NÃO" OS SRS DEPUTADOS:

#### Líder

Gastone Righi — PTB.

#### Acre

Nosser Almeida — PDS.

#### Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

#### Pará

Antonio Amaral — PDS; Dionisio Hage — PFL; Gerônio Peres — PDS; Lucia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

#### Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Leônidas Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

#### Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB.

#### Pernambuco

Antonio Farias — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

#### Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgonio Neto — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Raymundo Urbano — PMDB.

#### Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS.

#### Rio de Janeiro

Arildo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Dálio Coimbra — PMDB; Delio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo

Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leo Semões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcio Macedo — PMDB; Sebastião Nery — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Manoel Costa Junior — PMDB; Mario de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Correa Junior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Ailton Soares — PT; Celso Amaral — PTB; Conha Bueno — PDS; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheidé — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Gioia Junior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; Maluhy Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Sarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ivens de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Macao Tanano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Sávio Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Baren — PDS.

#### Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzezinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB.

#### Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emílio Perondi — PDS; Júlio Costamilan — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccione — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Deputados cujos nomes não foram registrados no painel, que profiram seus votos junto ao microfone.

O Sr. Eduardo Galil (PDS — RJ) — Não.  
 O Sr. Roberto Jefferson (PTB — RJ) — Não.  
 O Sr. Moacir Franco (PTB — SP) — Não.  
 O Sr. Farabolini Júnior (PTB — SP) — Não.  
 O Sr. Emídio Perondi (PDS — RS) — Não.  
 O Sr. Osvaldo Nascimento (PDT — RS) — Não.  
 O Sr. Sebastião Ataíde (PDT — RJ) — Não.  
 O Sr. Alcides Franciscato (PDS — SP) — Não.  
 O Sr. Haroldo Lima (PMDB — BA) — Sim.  
 O Sr. Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) — Sim.  
 O Sr. Wildy Vianna (PDS — AC) — Sim.  
 O Sr. Nilton Alves (PDT — RS) — Sim.  
 O Sr. Mendonça Falcão (PTB — SP) — Não.  
 O Sr. Pedro Ceolim (PDS — ES) — Não.  
 O Sr. Samir Achôa (PMDB — SP) — Sim.  
 O Sr. Theodorico Ferraço (PDS — ES) — Sim.  
 O Sr. Valmor Giavarina (PMDB — PR) — Sim.  
 O Sr. Vicente Guabiroba (PDS — MG) — Não.  
 O Sr. Wall Ferraz (PMDB — PI) — Sim.  
 O Sr. Santos Filho (PDS — PR) — Não.  
 O Sr. Celso Barros (PFL — PI) — Sim.  
 O Sr. Francisco Studart (PFL — RJ) — Não.  
 O Sr. Evandro Ayres de Moura (PFL — CE) — Sim.  
 O Sr. Delson Scarone (MG) — Não.  
 O Sr. Mário Hato (PMDB) — Sim.  
 O Sr. Guido Moesch (PDS — RS) — Não.  
 O Sr. Paulo Marques (PR) — Não.  
 O Sr. Afrígio Vieira Lima (PDS — BA) — Sim.  
 O Sr. Walber Guimarães (PMDB — PR) — Não.  
 O Sr. Nilton Velloso (PFL — MG) — Sim.  
 O Sr. Bocayuva Cunha (RJ) — Sim, com declaração de voto.

O Sr. Hélio Correia (BA) — Sim.  
 O Sr. Wilson Haesc (ES) — Sim.  
 O Sr. Hebert Levy (SP) — Sim.  
 O Sr. José Tavares (PR) — Não.  
 O Sr. Renato Bernardi (PR) — Não.  
 O Sr. Del Bosco Amaral (SP) — Sim.  
 O Sr. Paulo Guerra (AP) — Não.  
 O Sr. Ibsin Pinheiro (RS) — Sim.  
 O Sr. Adail Vettorazzo (SP) — Não.  
 O Sr. Mício Athayde (RO) — Não.  
 O Sr. Maurício Campos (MG) — Sim.  
 O Sr. Hélio Dantas (SE) — Não.

O Sr. Jairo Magalhães (MG) — Não.  
 O Sr. Augusto Franco (SE) — Não.  
 O Sr. Aloísio Campos (PB) — Sim.  
 O Sr. Wilson Falcão (BA) — Sim.

O Sr. José Aldo Tinoco (BA) — Sim.  
 O Sr. José Ulisses (MG) — Não.  
 O Sr. Geraldo Fleming (AC) — Sim.  
 O Sr. Nagib Haickel (MA) — Sim.  
 O Sr. Rosembergo Romano (MG) — Sim.

O Sr. Castejon Branco (MG) — Não.  
 O Sr. Victor Trovão (MA) — Sim.  
 O Sr. Aníbal Teixeira (MG) — Sim.  
 O Sr. Jorge Arbage (PA) — Sim.

O Sr. JG de Araújo Jorge (RJ) — Não.  
 O Sr. Osmar Leitão (RJ) — Sim.  
 O Sr. Jarbas de Vasconcelos (PE) — Sim.  
 O Sr. Wanderley Mariz (RN) — Sim.

O Sr. Lázaro de Carvalho (RJ) — Não.  
 O Sr. Magno Bacelar (MA) — Sim.  
 O Sr. Manoel Affonso (AL) — Sim.  
 O Sr. Ricardo Fiúza (PE) — Sim.

O Sr. Amílcar Queiroz (AC) — Sim.  
 O Sr. Nelson Morro (SC) — Não.  
 O Sr. Jackson Barreto (SE) — Sim.  
 O Sr. Darcy Pozza (RS) — Não.

O Sr. Raul Belém (MG) — Não.  
 O Sr. Humberto Souto (MG) — Sim.  
 O Sr. Lúcio Alcântara (CE) — Sim.  
 O Sr. Jackson Barreto (SE) — Sim.  
 O Sr. Oswaldo Coelho (PE) — Sim.  
 O Sr. Gonzaga Vasconcelos (PE) — Sim.  
 O Sr. Tobias Alves (GO) — Sim.  
 O Sr. Ronaldo Canedo (PDS — MG) — Sim.  
 O Sr. Heráclito Fortes (PMDB — PI) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Votaram "Sim" 227 Srs. Deputados e "Não" 193, ocorrendo 2 abstenções.  
 O requerimento foi aprovado.  
 Passa-se à votação da proposta, ressalvada a parte destacada, no Senado, do Norte para o Sul.  
 Como vota o nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena?

**O Sr. Humberto Lucena** — Sim

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PFL, Senador Carlos Chiarelli?

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Sim

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDS, Senador Murilo Badaró?

**O Sr. Murilo Badaró** — Sim

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PTB, Senador Nelson Carneiro? (Pausa)  
 Como vota o nobre Líder do PDT, Senador Roberto Saturnino?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Sim

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Vai-se proceder à chamada dos demais Srs. Senadores, que será feita do Norte para o Sul.  
 (Procede-se à chamada)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Eunice Michiles — Hélio Gueiros — José Lins — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cid Sampaio — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Algum dos Srs. Senadores deixou de votar? (Pausa.)

Vou anunciar o resultado. (Pausa.)

Votaram SIM 21 Srs. Senadores e NÃO 38.  
 Rejeitado o requerimento, passa-se à votação da proposta.

A votação será iniciada pela Câmara dos Deputados, pelo processo eletrônico.

**O Sr. Gasthorne Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. GASTHONE RIGHI** (PTB — SP) — (ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para poder orientar a Bancada, de forma verbal, o PTB se manifesta a favor da emenda Roberto Cardoso Alves, portanto, votando SIM.

**O Sr. José Lourenço** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PFL — BA) — (ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A fim de orientar a Bancada do PFL na Câmara dos Deputados, quero comunicar aos meus companheiros que nós votaremos "Não".

**O Sr. Prisco Viana** — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do Partido Democrático Social votará "Sim" pela aprovação da Emenda. (Palmas.)

**O Sr. João Agripino** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Agripino.

**O Sr. João Agripino** — Sr. Presidente, eu me inscrevi para o encaminhamento da votação. Pergunto a V. Ex\* se não haverá encaminhamento. Se vai se realizar logo a votação, sem encaminhamento?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex\* para encaminhar a votação.

**O SR. JOÃO AGRIPINO** (PMDB — PB) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em toda a minha vida pública, nunca consegui me contagiar por emoções ou paixões. Nesta hora, a Câmara e o Senado estão votando em clima emocional e apassional, e não há nada, e não há nada — repito — mais nocivo à vida de uma nação do que a votação de problema constitucional, de emenda constitucional ou constituição em clima emocional ou apassional. (Não apoiamos!) Tanto é verdade que V. Ex\* que me gritam, não têm sequer a calma e a paciência de ouvir! (Muito bem!)

Sr. Presidente, nós da Aliança Democrática lutamos para derrubar a ditadura; nós da Aliança Democrática lutamos pela participação política no Governo; nós da Aliança Democrática lutamos para que o Governo não fosse dominado por tecnocratas. E agora vamos restituir aos tecnocratas o Governo. (Palmas.)

Todos os políticos escolhidos pelo Presidente da República, Tancredo Neves ou José Sarney, Ministros de Estado, Diretores de órgãos públicos, Diretores de Sociedades de Economia Mista, Diretores de todo e qualquer órgão público da administração direta e indireta, se quiserem continuar na vida pública terão que se demitir agora, no dia 15 de novembro.

E no dia 15 de novembro, nenhum Deputado, nenhum Senador poderá aceitar o lugar, porque também estará inelegível. Então, o Presidente não terá outra alternativa do que a de convocar os tecnocratas para entregar os cargos. Ninguém me convence de que os tecnocratas, sendo ministros ou diretores de órgãos públicos, depois de um ano, venham a deixar os cargos, ou que o Presidente os demita para restituí-los aos políticos. Quem administrar durante um ano, bem ou mal sucedido, dificilmente o Presidente da República terá, em um mandato de 4 anos, condições de substituir, em 6 meses, toda a sua equipe e depois de um ano substituir, novamente, toda essa sua equipe. Não será isso administração; não será isso um bem que se faça a este País. E sou insuspeito porque, no meu Estado, o Governo é meu adversário. Eu poderia desejar que S. Ex<sup>a</sup> deixasse o cargo um ano antes, ou que ele ficasse inelegível, se quisesse ficar até o fim do Governo.

Mas, Sr. Presidente, não me move absolutamente o interesse político-partidário do meu Estado, o que me move é o interesse nacional; o que me move é me despír de qualquer paixão, para amar mais a Pátria que qualquer interesse político ou pessoal.

Sr. Presidente, esta Casa vive, neste instante, uma hora dramática. Atentem bem os Srs. Congressistas. Se a Emenda Roberto Cardoso Alves for rejeitada, os Senhores que são partidários dela só têm uma alternativa, para evitar que a outra seja aprovada, é se retirarem do plenário, mas os seus nomes vão figurar em todos os jornais, como tendo se colocado contra as diretas.

Se os Senhores concordam em que se vote livremente essa emenda, rejeitando-a ou aprovando-a, e que se vote a seguir a outra, terão cometido um mal menor; o mal maior é que se esta emenda for rejeitada, os Senhores se retirem e não votem as diretas. Então os Senhores estão sacrificando duplamente o País e a vida nacional.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, nobre Deputado.

**O SR. JOÃO AGRIPINO** — Com essas considerações, quero dizer que voto contra a Emenda Cardoso Alves, que considero nociva ao interesse nacional. (Muito bem!) (Tumulto.)

**O SR. Gerson Peres** — Sr. Presidente, pela ordem, pelo mesmo critério, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — V. Ex<sup>a</sup> quer encaminhar a votação?

**O SR. Gerson Peres** — Pois não.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres, pelo PDS, durante o prazo de 5 minutos.

**O SR. GERSON PERES (PDS — PA)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Poder Público não é patrimônio de família e nem meios de herança a terceiros. Quando o povo elege um governador de Estado, elege um para cumprir um programa de 4 anos, e a Constituição lhe assegura uma pensão para que ele vá para casa viver com dignidade. Portanto, aqui não se está praticando nenhum crime, quando se cobra dele uma desincompatibilização de um ano, para que venha lutar nas mesmas condições de igualdade com que lutam os Deputados, os Senadores e Vereadores pelas suas reeleições.

Sr. Presidente, que crime é este que o Deputado João Agripino, de tantas tradições democráticas, vem denunciar uma grande maioria de parlamentares, quando S. Ex<sup>a</sup>, que representou também, no passado, a livre manifestação de todos, vem chamar os homens livres desta

Casa de criminosos? Que emoção tão rasteira de um homem tão nobre! S. Ex<sup>a</sup> parece que renega, neste instante, a tradição de sua vida pública. Nós queremos aqui, deputado João Agripino, a quem tanto admiro e respeito, é nos manifestar livremente. Ninguém disse, aqui, quem foi vencedor ou vencido. Queremos é a desincompatibilização de todos, para que todos saibam que o poder conquistado nas urnas não passe de pai para filho, de filho para filha, para netos ou para terceiros.

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui para contestar as expressões deselegantes, poucos respeitosas contra a emenda do eminentíssimo companheiro, colega que, não pertencendo ao nosso Partido, teve uma lucidez de, em boa hora, aqui exigir que os governadores se desincompatibilizem junto com os prefeitos, para que não usem a máquina administrativa, o dinheiro público para se rerelegarem a outro cargo, e inclusive impedindo, Sr. Presidente, um espaço para que outros políticos ocupem o cargo. Que privilégio é este de um governador a se eleger, hoje, já tenha carta marcada para ser Senador, amanhã?

É com isso que queremos acabar, e foi para isso que veio a Nova República, assim disse para nós, muitas vezes, o Presidente Ulysses Guimarães, que está me ouvindo ali. Se é para moralizar, vamos moralizar agora e já, e vamos votar com a Emenda Cardoso Alves, que é uma emenda moralizadora de costumes políticos, e que acaba com essa prepotência, com essa aquisição de poder ilimitado daqueles que detêm o dinheiro público pelo poder.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo, pela ordem.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ)** — Pela ordem. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Pelo adiantado da hora, são 3 horas e 30 minutos, e é possível que não terminemos, aqui, antes das 5 horas e 30 minutos. Eu gostaria de solicitar, então, Sr. Presidente, que ao final dos trabalhos comandados por V. Ex<sup>a</sup> o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, assumisse o comando e antecipasse a reunião de 9 horas, para às 5 ou 6 horas, para se resolver o problema do Sulbrasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Vai-se passar à votação da proposta, iniciando-se pela Câmara dos Deputados, pelo processo eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes que selecionem os seus votos para orientação de suas bancadas, devendo pressionar o botão preto até que os seus votos sejam iluminados no aprengador.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> poderia orientar a votação?

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A favor da proposta, o voto é SIM; contra a proposta da emenda apresentada pelo nobre Deputado Cardoso Alves, NÃO.

Os Líderes já podem votar.

Solicito aos Srs. Deputados que exerçam o seu voto. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

Líderes:

Prisco Viana — PDS; Gastone Righi — PTB.

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

#### Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

#### Pará

Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

#### Piauí

Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Tarcísio Buriti — PFL.

#### Pernambuco

Antonio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL.

## Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Rubem Medina — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB.

José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Junia Marise — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Oscar Correa Júnior — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Estevam Galvão — PDS; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novais — PMDB; João Bastos Soáres — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; Maluly Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Sales Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

## Goiás

Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

## Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

## Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antonio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antonio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS.

## Santa Catarina

Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL.

## Rio Grande do Sul

Hugo Mardini — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS.

## Amapá

Antonio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS.

## ABSTÉM-SE DE VOTAR:

## Piauí

José Luiz Maia — PDS.

## Bahia

José Penedo — PDS

## Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB.

## VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

## Líderes:

Pimenta da Veiga — PMDB; Nadir Rossetti — PDT; Djalma Bom — PT; José Lourenço — PFL.

## Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

## Rondônia

Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Hélio Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS.

## Ceará

Claudino Sales — PDS; Gomes da Silva — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jesse Freire — PDS; João Faustino — PFL.

## Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

## Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB.

## Sergipe

Jackson Barreto — PMDB.

## Bahia

Djalma Bessa — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raul Ferraz — PMDB.

## Espírito Santo

Heiro Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB.

## Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloisio Teixeira — PMDB; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PDT.

## Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cassio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Emílio Haddad — PDS; Israel Pinheiro Filho — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Mário Assad — PFL; Navarro Vieira Filho — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

## São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Aurelio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; João Herrmann Neto — PMDB; Mário Santilli — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iran Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB.

## Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB.

## Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Fabiano Braga Cortes — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlindo — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Julio Costamilan — PMDB; Lelio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Roraima**

Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Deputados cujos nomes não foram registrados no painel, que profiram seus votos junto ao microfone.

O Sr. Roberto Freire (PMDB — PE) — Não.  
O Sr. Eduardo Galil (PDS — RJ) — Sim.  
O Sr. Nilton Alves (PDT — RS) — Não.  
O Sr. Roberto Jefferson (PTB — RJ) — Sim.  
O Sr. Antonio Osório (PDS — BA) — Não.  
O Sr. José Genoino (PT — SP) — Não.  
O Sr. Eraldo Tinoco (PDS — BA) — Não.  
O Sr. José Mello (PMDB — AC) — Sim.  
O Sr. Antônio Amaral (PDS — PA) — Sim.  
O Sr. Alcides Franciscato (PFL — SP) — Sim.  
O Sr. Afrísio Vieira Lima (PDS — BA) — Sim.  
O Sr. Nagib Haickel (PDS — MA) — Sim.  
O Sr. José Tavares (PMDB — PR) — Sim.  
O Sr. Farabulini Junior (PTB — SP) — Sim.  
O Sr. Irineu Brzinski (PMDB — PR) — Sim.  
O Sr. Santinho Furtado (PMDB — PR) — Sim.  
O Sr. Osvaldo Melo (PDS — PA) — Sim.  
O Sr. Ubaldo Barém (PDS — MS) — Sim.

O Sr. Pimenta da Veiga — pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex\* poderia anunciar voto a voto para que possamos acompanhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A votação está sendo acompanhada.

O Sr. Josias Leite (PDS — PE) — Sim.  
O Sr. Nyder Barbosa (PMDB — ES) — Sim.  
O Sr. Delson Scarano (PMDB — MG) — Sim.  
O Sr. Márcio Braga (PMDB — RJ) — Não.  
O Sr. Moacir Franco (PTB — SP) — Sim.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, reitero a minha solicitação de que o resultado seja anunciado voto a voto.

**O SR. PRESIDENTE** José Fragelli — Votaram SIM 204 Srs. Deputados e NÃO, 151  
Houve 3 abstenções.  
Podemos prosseguir.

O Sr. Theodorico Ferraco (PFL — ES) — Sim.  
O Sr. Tapety Júnior (PFL — PI) — Não.

O Sr. Gilton Garcia (PDS — SE) — Sim.  
O Sr. Wilson Haese (PMDB — ES) — Sim.  
O Sr. Osvaldo Nascimento (PDT — RS) — Não.  
O Sr. Brasílio Caiado (PDS — GO) — Sim.  
O Sr. Maurício Campos (PDS — MG) — Não.

O Sr. Cláudio Philomeno (PDS — CE) — Sr. Presidente, votei "SIM", e no painel eletrônico saiu "NÃO", gostaria de retificar o voto.  
O Sr. Múcio Athayde (PMDB — RO) — Sim.  
O Sr. Adauto Pereira (PDS — PB) — Não.  
O Sr. Walmor de Luca (PMDB — SC) — Não.  
O Sr. Randon Pacheco (PDS — MG) — Sim.  
O Sr. Márcio de Lacerda (PMDB — MT) — Não.  
O Sr. Henrique Eduardo Alves (PMDB — RN) — Não.  
O Sr. Wanderley Mariz (PDS — RN) — Sim.  
O Sr. João Agripino (PMDB — PB) — Não.  
O Sr. Ricardo Ribeiro (PTB — SP) — Sim.  
O Sr. Alcides Lima (PDS — RR) — O painel registra "sim" e eu voto "não".

O Sr. Nelson Morro (PDS — SC) — Sim.  
O Sr. Luiz Guedes (PMDB — MG) — Não.  
O Sr. Vicente Guabiroba (PDS — MG) — Sim.  
O Sr. Felipe Cheidde (PMDB — SP) — Sim.  
O Sr. Nilton Velloso (PDS — MG) — Não.  
O Sr. Milton Reis (PMDB — MG) — Sim.  
O Sr. Guido Moesch (PDS — RS) — Sim.  
O Sr. Mansueto de Lavor (PMDB — PE) — Não.  
O Sr. Hamilton Xavier (PDS — RJ) — Sim.  
O Sr. Ubaldino Meirelles (PFL — AM) — Não.  
O Sr. Paulino Cícero de Vasconcelos (MG) — Não.  
O Sr. Ibsen Pinheiro (RS) — Não.  
O Sr. Hebert Levy (SP) — Não.  
O Sr. Jayme Santana (MA) — Não.  
O Sr. Renato Vianna (SC) — Não.  
O Sr. Victor Trovão (MA) — Não.  
O Sr. Renato Loures Bueno (PR) — Sim.  
O Sr. Magno Bacelar (MA) — Não.  
O Sr. Pacheco Chaves (SP) — Não.  
O Sr. Lúcio Alcântara (CE) — Sim.  
O Sr. Walber Quimarães (PR) — Sim.  
O Sr. Wilson Falcão (BA) — Não.  
O Sr. Hélio Corrêa (BA) — Não.  
O Sr. Francisco Studart (RJ) — Não.  
O Sr. Manoel Novaes (BA) — Não.  
O Sr. Paulo Zarzur (SP) — Não.  
O Sr. Oswaldo Coelho (PE) — Não.  
O Sr. Ibsen de Castro (PDS — GO) — Sim.  
O Sr. Francisco Dias (PMDB — SP) — Não.  
O Sr. Pedro Corrêa (PDS — PE) — Não.  
O Sr. José Colagrossi (PDT — RJ) — Sim.  
O Sr. Amílcar de Queiroz (PDS — AC) — Sim.  
O Sr. Geraldo Fleming (PMDB AC) — Não.  
O Sr. Claudino Sales (PFL — CE) — O placar registra "sim", mas o meu voto é "não".

O Sr. Wilson Vaz (PMDB — MG) — Sim.  
O Sr. Wildy Vianna (PDS — AC) — Sim.  
O Sr. Cunha Bueno (PDS — SP) — Sim.  
O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB — PE) — Não.  
O Sr. Paulo Marques (PMDB — PR) — Sim.  
O Sr. Fernando Gomes (PMDB — BA) — Sim.  
O Sr. Alércio Dias (PDS — AC) — Não.  
O Sr. Emílio Perondi (PDS — RS) — Sim.  
O Sr. Tobias Alves (PMDB — GO) — Não.  
O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o nobre Deputado Fued Dib?

O Sr. Fued Dib (PMDB — MG) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Se já votaram vou anunciar o resultado.  
Votaram SIM 232 Srs. Deputados e, NÃO, 186.  
Houve 3 abstenções.  
Total de votos 421.  
Não tendo atingido o **quorum** previsto na Constituição está rejeitada a emenda. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — **Item 2:**

Discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição N°2/84, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais, dependendo de parecer da Comissão Mista, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, o parecer da Comissão que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER N° 8, DE 1985 (CN)**

Da Comissão Mista, apresentando a Redação do Vencido para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1984, que "estabelece eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais".

**Relator do Vencido: Deputado João Gilberto**

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1984, que "estabelece eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais", apresenta, anexo, a Redação do Vencido para o 2º Turno da referida proposição.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1985. — Senador Gastão Müller, Presidente — **João Gilberto**, Relator — Deputado Jorge Arbage — Deputado Ernani Satyro — Senador Passos Pôrto — Deputado Francisco Erse — Deputado Roberto Rollemberg — Deputado Djalma Beserra — Senador Virgílio Távora — Deputado Paulo Borges — Senador José Lins — Senador Raimundo Parente — Deputado Francisco Benjamin.

**ANEXO AO PARECER N° 8, DE 1985-CN**

Redação do vencido para o 2º turno da Proposta da Emenda à Constituição nº 2, de 1984; que altera dispositivos da Constituição Federal e estabelece outras normas constitucionais de caráter transitório.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ....

§ 1º As disposições deste artigo não se aplicam ao Território de Fernando de Noronha.

.....”

“Art. 35. ....

§ 4º Nos casos previstos no item IV deste artigo e no § 5º do art. 32, a perda ou suspensão será automática e declarada pela respectiva Mesa.”

“Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado e Secretário do Distrito Federal ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

"Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e oitenta e sete representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado ou Território e no Distrito Federal.

§ 2º Observado o limite máximo previsto neste artigo, o número de Deputados, por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado ou Distrito Federal tenha mais de sessenta ou menos de oito Deputados.

§ 4º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios."

"Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal renova-se à quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

"Art. 74. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente, dentre brasileiros maiores de trintas e cinco anos e nos exercícios dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, em todo o País, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial."

"Art. 75. Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obter maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º A eleição do Presidente implicará na do candidato a vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, somente concorrendo os dois candidatos mais votados e podendo se dar a eleição por maioria simples.

"Art. 147. São eleitores brasileiros que, à data da eleição, contêm dezoito anos ou mais, alistados na forma da lei.

§ 3º Não poderão alistar-se eleitores:  
a) os que não sabiam exprimir-se na língua nacional; e

b) os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

§ 4º A lei disporá sobre a forma pela qual possam os analfabetos alistar-se eleitores e exercer o direito de voto."

"Art. 150. São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

"Art. 151. ....

§ 1º ....

e) a obrigatoriedade de domicílio eleitoral pelo prazo de um ano.

".

"Art. 152. É livre a criação de Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a Soberania Nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes princípios:

I — é assegurado ao cidadão o direito de associar-se livremente a Partido Político;

II — é vedada a utilização pelos Partidos Políticos de organização paramilitar;

III — é proibida a subordinação dos Partidos Políticos a entidade ou Governo estrangeiros;

IV — o Partido Político adquirirá personalidade jurídica mediante registro dos seus Estatutos no Tribunal Superior Eleitoral;

V — a atuação dos Partidos Políticos deverá ser permanente e de âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais.

§ 1º Não terá direito a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados o Partido que não obtiver o apoio, expresso em votos, de 3% (três por cento) do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em, pelo menos, 5 (cinco) Estados, com o mínimo de 2% (dois por cento) do eleitorado de cada um deles.

§ 2º Os eleitos por Partidos que não obtiverem os percentuais exigidos pelo parágrafo anterior terão seus mandatos preservados, desde que optem, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer dos Partidos remanescentes.

§ 3º Resguardados os princípios previstos no caput e itens deste artigo, lei federal estabelecerá normas sobre a criação, fusão, incorporação, extinção e fiscalização financeira dos Partidos Políticos e poderá dispor sobre regras gerais para a sua organização e funcionamento."

Art. 2º Os Municípios com autonomia restabelecida por esta Emenda e os que tenham sido descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional a partir de 1º de dezembro de 1984 realizarão eleições para Prefeito e vice-Prefeito no dia 15 de novembro de 1985, tomando posse, os eleitos, em 1º de janeiro de 1986, para mandato coincidente com os dos demais Municípios, vedada a sublegenda e permitida a coligação partidária.

§ 1º Os novos Municípios, criados pelos Estados até 15 de maio de 1985, terão, na data prevista neste artigo e nas condições nele estabelecidas, eleições para Prefeito, vice-Prefeito e Vereadores.

§ 2º O prazo do domicílio eleitoral, para as eleições previstas neste artigo, é de 5 (cinco) meses.

§ 3º A devolução da autonomia municipal dar-se-á com a posse dos eleitos, permanecendo, até a sua efetivação, salvo lei específica em contrário, o regime de Prefeito nomeado na forma das disposições constitucionais e legislação anteriores.

Art. 3º A primeira representação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados será de 8 (oito) Deputados, eleitos em 15 de novembro de 1986.

Parágrafo único. Na data estabelecida neste artigo, o Distrito Federal elegerá, ainda, 3 (três) Senadores, sendo que os dois mais votados terão mandato de 8 (oito) anos e o terceiro, mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 4º Até a posse do Prefeito de Capital, eleito na forma do disposto no art. 2º, não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido nessa função de acordo com as disposições constitucionais anteriores.

Art. 5º O disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 da Constituição não se aplica às eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 6º Os Partidos Políticos que, até a data desta Emenda, tenham tido seus registros indeferidos, cancelados ou cassados, poderão reorganizar-se, desde que aten-

didos os princípios estabelecidos no caput e itens do art. 152 da Constituição.

Art. 7º A apresentação de candidatos às eleições municipais previstas no art. 2º é facultada aos Partidos Políticos em formação que atendam aos princípios estabelecidos no caput e itens do art. 152 da Constituição.

Art. 8º São revogados o § 3º do art. 17, o item V do art. 35, o item IX do art. 137 e o parágrafo único do art. 148 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vai-se proceder agora à votação, a começar pela Câmara dos Deputados, através do processo eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes que votem, para orientação de suas Bancadas, lembrando que devem pressionar o botão preto, até que os seus votos sejam iluminados no apregoador.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, V. Exº poderia orientar a votação?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — "Sim", é a favor da proposta da Emenda nº 2.

O Sr. Pimenta da Veiga — A favor do substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aliás, do substitutivo à Emenda nº 2; "Não", contra o substitutivo e "Sim", a favor do substitutivo.

O Sr. Pimenta da Veiga — Quem quiser votar a favor das eleições diretas vota "Sim"?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro, quem quiser votar a favor das eleições diretas vota "Sim"; contra as eleições diretas vota "Não"!

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, só para orientação de votação de minha Bancada. A Bancada do PMDB, reiterando o voto anterior, vota "Sim" pelas eleições diretas, em todos os níveis e nas capitais, inclusive.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Líderes:

Prisco Viana — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Nadyr Rosseti — PDT; Gastone Righi — PTB; Djalma Bom — PT; José Lourenço — PFL;

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS;

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Fittencourt — PMDB; Ubaldino Meireles — PDS; Vivaldo Frota — PDS;

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionisio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcantara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacir Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PFL.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

## Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Helio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

## Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB;

Eraldo Tinoco — PDS; Eitelvir Dantas — PDS; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Raimundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB.

## Espírito Santo

Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodoro Ferreira — PDS.

## Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Arildo Teles — PDT; Bocayva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PFL; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; J. G. de Aratijo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cassio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renaut — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro Filho — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Junia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Correia Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PFL; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pe-

reira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gali — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

## Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Ruben Figueiro — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS

## Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Diógenes Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Irineu Brzezinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Walber Guimarães — PMDB.

## Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

## Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Baltazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emedió Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesh — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lelio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

## Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Moacir Cavalcanti — PFL.

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO:****Bahia**

Afrisio Vieira Lima — PDS.

**VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO:****Bahia**

Fernando Sant'Anna — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Há algum dos Srs. Deputados que queira anunciar seu voto pelo microfone?

**O Sr. José Thomaz Nonô** (Alagoas) — Sim.

**O Sr. Leur Lomanto** — Sr. Presidente, estamos ainda no processo de votação. Gostaria que a Mesa registrasse o meu voto: Leur Lomanto, Bahia, Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Deputados que desejem votar oralmente que o façam com calma para que a Mesa possa tomá-los devidamente.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Sim.

O Sr. Leur Lomanto (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Adroaldo Campos (PDS — SE) — Sim.

O Sr. Valmor Giavarina (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Fernando Santana (PMDB — BA) — Retifica para Sim.

O Sr. Afrisio Vieira Lima (PDS — BA) — Retifica para Sim.

O Sr. Pacheco Chaves (PMDB — SP) — Sim.

O Sr. Jorge Vianna (PMDB — BA) — Sim.

O Sr. Osvaldo Nascimento (PDT — RS) — Sim.

O Sr. José Machado (PFL — MG) — Sim.

O Sr. Nagib Haickel (PDS — MA) — Sim.

O Sr. Walmor de Luca (PMDB — SC) — Sim.

O Sr. Emídio Perondi (PDS — RS) — Sim.

O Sr. Nyder Barbosa (PMDB — ES) — Sim.

O Sr. Victor Faccioni (PDS — RS) — Sim.

O Sr. Luís Dulci (PT — MG) — Sim.

O Sr. Brasílio Caiado (PDS — GO) — Sim.

O Sr. Josias Leite (PDS — PE) — Sim.

O Sr. Hélio Correia (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Miguel Arraes (PMDB — PE) — Sim.

O Sr. Fálix Mendonça (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Fernando Gomes (PMDB — BA) — Sim.

O Sr. Manuel Viana (PMDB — CE) — Sim.

O Sr. Ademir Andrade (PMDB — PA) — Sim.

O Sr. Álvaro Valle (PFL — RJ) — Sim.

O Sr. José Tavares (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Rondon Pacheco (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Octávio de Almeida (PMDB — SP) — Sim.

O Sr. Haroldo Sanford (PDS — CE) — Sim.

O Sr. Mendonça Falcão (PTB — SP) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam, porque o Senado ainda deve votar.

O Sr. Sarney Filho (PFL — MA) — Sim.

O Sr. Gilton Garcia (PDS — SE) — Sim.

O Sr. Iturival Nascimento (PMDB — GO) — Sim.

O Sr. Humberto Souto (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Wilson Haese (PMDB — ES) — Sim.

O Sr. José Thomaz Nonô (PFL — AL) — Sim.

O Sr. Max Mauro (PMDB — ES) — Sim.

O Sr. Hélio Manhães (PMDB — ES) — Sim.

O Sr. Delson Scarano (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Hélio Duque (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Pratini de Moraes (PDS — RS) — Sim.

A Sra. Cristina Tavares (PMDB — PE) — Sim.

O Sr. Pedro Corrêa (PDS — PE) — Sim.

O Sr. Celso Sabóia (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Marcelo Medeiros (PMDB — RJ) — Sim.

O Sr. Ibsen Pinheiro (PMDB — RS) — Sim.

O Sr. Ruy Bacelar (PFL — BA) — Sim.

O Sr. José Maranhão (PMDB — PB) — Sim.

O Sr. Antônio Farias (PDS — PE) — Sim.

O Sr. Márcio Macedo (PMDB — RJ) — Sim.

O Sr. Aloisio Teixeira (PMDB — RJ) — Sim.

O Sr. Herbert Levy (PDS — SP) — Sim.

O Sr. Stélio Dias (PFL — ES) — Sim.

O Sr. Mendes Botelho (PTB — SP) — Sim.

O Sr. Ibsen de Castro (PDS — GO) — Sim.

O Sr. Paulo Marques (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Wilson Falcão (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Aníbal Teixeira (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Vicente Guabirola (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Manuel Novaes (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Ricardo Fiuza (PDS — PE) — Sim.

O Sr. Sival Guazzelli (PMDB — RS) — Sim.

O Sr. Ruy Lino (PMDB — AC) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Há ainda algum Sr. Deputado que não tenha exercido o seu voto?

(Pausa.)

Vamos anunciar o resultado.

Votaram SIM 423 Srs. Deputados.

Houve uma abstenção.

O substitutivo está aprovado na Câmara dos Deputados.

Vai-se passar à votação no Senado Federal.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Humberto Lucena — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Nelson Carneiro — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Os senhores Senadores já podem votar.

(Procede-se à chamada.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Alírio Franco — Lourival Baptista (Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência vai anunciar o resultado da apuração:

Votaram SIM 61 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total de votos: 61

Aprovada.

Aprovada a proposta, será oportunamente convocada sessão conjunta para promulgação solene da matéria.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 176, de 1984, nº 2.424, de 1983, na Casa de origem, vedado totalmente pelo Senhor Presidente da República, e à apreciação do Projeto de Lei nº 1, de 1985.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 4 horas.)

**Ata da 94ª Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1985**

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Passos Pôrto*

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Car-

los Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Alírio Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Sa-

turnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

## Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PFL.

## Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leomar Belém — PDS; Lício Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

## Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB.

## Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilson Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevíl Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leôn Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

## Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

## Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Doso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Al-

ves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastão Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alvés — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

## Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiredo — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

## Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Mamedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB.

## Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Meiro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

## Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilson Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

## Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 341 Srs. Deputados.

Há números regimentais.

Declaro aberta a sessão.

Há inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

**O SR. LEORNE BELEM** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorreu na data de ontem o centenário de nascimento de Nuta Bartlett James, figura extraordinária de mulher, que se destacou no cenário político brasileiro, como uma das fundadoras da União Democrática Nacional, em 1945, numa época em que raríssimas brasileiras se dedicavam à vida pública.

Sua memória foi reverenciada na cidade do Rio de Janeiro, em missa solene celebrada na Igreja de São Francisco Xavier, com a presença das figuras mais representativas do Estado.

Benevenuta Monteiro Bartlett James nasceu na cidade de Alegrete, Rio Grande do Sul, em 1985, neta dos Barões de São Borja, tendo herdado do pai, representante do seu estado na Assembléia Constituinte Republicana de 1891, o gosto pela política.

Casada com Bartlett George James, de origem inglesa, teve oito filhos, dos quais destaca o deputado carioca Vitorino James, parlamentar brilhante, com uma longa folha de serviços prestada ao País, tendo sido inclusive, fundador da UPI-União Parlamentar Interestadual, da qual foi Presidente por muitos anos.

Com este registro, reverenciamos a memória de uma grande dama da sociedade brasileira, que, à sua época, se notabilizou pelo seu acendrado patriotismo e invulgar espírito público.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, termina hoje o prazo para a apreciação de voto aprovado pelo ex-Presidente Figueiredo a um projeto de lei da maior importância e justiça para o magistério brasileiro. Ocorre que este Congresso, em 1981, aprovou uma proposta de emenda à Constituição que determina que os professores homens tenham o direito de se aposentar aos 30 anos de serviço e as mulheres professoras aos 25 anos de serviço. Esta norma constitucional prevê que esta aposentadoria dar-se-ia com a remuneração integral; no entanto, ao entrar em vigor, passou a haver um tratamento discriminatório: enquanto os professores e professoras estatutários recebiam seu vencimento integral na aposentadoria, os professores e professoras regidos pela CLT passaram a ter seus cálculos feitos com base na Legislação Previdenciária e, em tal caso, calculados à média dos últimos trinta e seis meses.

Isso determina, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que em muitos casos, na aposentadoria, o salário seja reduzido em 1/3. E há até mesmo casos de 2/3 de redução, cassando na prática o direito à aposentadoria especial, porque o professor ou professora que pensar em se aposentar não consegue sobreviver com a remuneração que recebe depois da aposentadoria. É uma discriminação odiosa e injusta, que entendemos, inclusive, ser constitucional.

Na oportunidade em que presidímos a Confederação de Professores do Brasil, assistimos às lideranças com as-

sentos nesta Casa do Congresso Nacional discutirem o texto que preservava, que garantia o direito ao vencimento, à remuneração, ao salário integral para todos os professores e professoras, e que, a partir daí, teriam direito à aposentadoria especial. Por isso, acreditamos que há um tratamento inadequado e, repito, inconstitucional, por parte da Previdência Social ao aposentado celestista.

Mas, se isto não bastasse, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós estamos, neste momento, profundamente surpresos quando vemos esgotar-se o prazo para rejeição do voto, e aqui não estão os Srs. Deputados e os Srs. Senadores.

É preciso que o Congresso Nacional faça uma reflexão, porque a devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional depende também, e em muito, de uma tomada de posição por parte do próprio Legislativo.

Se este Congresso aprovou uma norma constitucional, em 1981, que dispunha que professores e professoras, estatutários e celestistas, tivessem as mesmas condições de aposentadoria especial, e isto não está sendo cumprido, se depois este Congresso aprovou uma lei para fazer respeitar essa decisão, e essa lei foi vetada pelo Presidente Figueiredo, o Congresso Nacional devia estar aqui hoje para rejeitar esse voto, porque assim conquistaria o respeito e a admiração desta Nação. Seria a maneira, seria a forma, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de este Congresso fazer valer as suas decisões. No entanto, esta Casa vazia nesta noite, o que inviabiliza a rejeição desse voto, só faz crescer e desenvolver-se no Poder Executivo aquela idéia de que o Poder Executivo é realmente o Poder forte, o Poder que pode, e que este é um Poder que não pode.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero repetir que este é um Poder que não pode porque não quer poder, pois, se aqui estivessem Deputados e Senadores para rejeitar este voto, esta Casa conquistaria respeito e a admiração da Nação. E é por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, ao encerrar estas palavras, gostaríamos de anunciar à Casa que, se for necessário retomar o assunto através de projeto de lei ou, quem sabe, de retificação da própria Constituição, para que ela garanta o direito de professores e professoras celestistas, nós seremos daqueles que estarão cerrando fileiras nessa direção. E queremos chamar a atenção da Casa para o fato de que deverá estar coesa, porque aqui está em jogo também a preservação do seu próprio poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denis Arneiro.

**O SR. DENIS ARNEIRO** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, quando abrimos os jornais, tivemos uma grande tristeza, ao verificar que todos eles publicavam declarações em que o Presidente nacional de um partido — o PT — metalúrgico, Presidente do sindicato mais poderoso do Brasil, que é o do ABC, Luís Inácio Lula da Silva, numa assembléia realizada na sua cidade, dizia que, se não houvesse uma solução rápida para os problemas que estavam enfrentando, a solução que ele propunha era a destruição das máquinas e das fábricas daqueles que não concedessem os reajustes e não aceitassem o que desejavam os empregados. Sr. Presidente, esta não é a forma que nós, brasileiros, vamos encontrar para acertarmos os nossos destinos. Temos certeza, Sr. Presidente, de que o operário brasileiro precisa de melhor remuneração, mas também sabemos que os operários do ABC podem ser considerados "Príncipes da República", se comparados com os restantes 20 milhões de brasileiros marginalizados. Se eles soubessem também, Sr. Presidente, que, no momento em que desfrutam as fábricas e máquinas, também não terão como produzir, não terão como receber. Talvez tenha sido infeliz S. Exa., o Presidente do sindicato e não fosse isso o que ele quisesse falar. Talvez, no momento, lhe faltasse uma forma melhor de expressão.

Mas podemos aqui dizer que esperamos dele que reflita melhor para continuar dirigindo aquele sindicato e aqueles milhares de homens num caminho certo e traga a vitória da sua classe, mas, de forma nenhuma, a derrota do Brasil.

Sr. Presidente, solicitaria que fosse dado como lido também um excerto do Jornal de Brasília, onde se comenta essa situação. É o seguinte:

## "LULA, O EX-METALÚRGICO

A demonstração de absoluta insensatez ontem na assembléia dos metalúrgicos de São Bernardo, é sintoma de que a liderança de Luis Inácio da Silva, o Lula, sofre de demência precoce. A revelação sindical dos anos 70 não resistiu ao primeiro êxito e se perde definitivamente diante do novo malogro na metade deste decênio. O êxito contra o regime militar não foi capaz de se repetir diante da democratização do País.

Há exatamente 40 anos Hitler preferiu deixar a Alemanha ser arrasada para não assumir a derrota da sua megalomania de domínio mundial. Confrontada pela falência da sua liderança radical, a arrogância de Lula se propõe a fazer agora "um estrago muito grande dentro das empresas", pois elas têm "setores que podem ser estragados".

propõe o ex-líder metalúrgico a destruição das fábricas como forma de luta contra o desemprego. Ou seja: o desemprego geral. E, portanto, o carisma do surdidio coletivo destituído de qualquer racionalidade.

Metalúrgico sem emprego e líder sindical sem mandato, fundou um partido político para uso pessoal: foi fragorosamente derrotado na primeira eleição direta que disputou. Tenta desesperadamente fazer do seu ressentimento pessoal um carisma social, mas não passa de caricatura da promessa do passado. É o avesso daquela voz firme mas sensata que surpreendeu o país na primeira greve dos metalúrgicos do ABC, diante de um regime que não reconhecia o direito de greve.

Hábil diante de um governo autoritário, toma-se agora truculento diante de um regime com compromissos democráticos. A alienação política e social deixou Lula no vácuo: derrotado como líder sindical e em sua ambição política, preside um partido com muitas alas e poucos votos. A intolerância e a intransigência típicas dos megalomanos provam que Luis Inácio não representa mais nada, exceto a manifestação clínica do radicalismo político. É um caso lamentável de alienação provocada pelo choque da passagem à democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex.º será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Dulci.

**O SR. LUIZ DULCI** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pretenderia comentar a lamentável ausência dos Deputados e Senadores hoje, para votar contra o voto do Presidente da República ao projeto que, afinal de contas, pretende apenas que professores universitários celestistas tenham os mesmos direitos de professores universitários regidos pelo Estatuto, o que, aliás, não passa de um direito de isonomia já previsto na Constituição. Mas, sendo eu do Partido dos Trabalhadores, estando aqui e tendo em vista que o nobre Deputado Denis Arneiro pede a transcrição de um editorial do "Jornal do Brasil", que é absolutamente desrespeitoso para com a figura do Presidente Nacional do meu Partido, gostaria de dizer que é bastante sintomático, na qualidade ideológica desta Casa, que, num dia em que a Volkswagen do Brasil demite mil e duzentos operários de uma única penada, empresa esta que não se encontrava em greve, um Deputado de um partido, que até bem pouco era Oposição, venha fazer críticas ao Líder dos trabalhadores. Prefere acusá-lo pela violência verbal, e —

não à Volkswagen do Brasil, pela violência trabalhista, e não à polícia de São Paulo, que invadiu várias empresas e prendeu mais de quinhentos trabalhadores, alguns dos quais estão hospitalizados. É sintomática a qualidade ideológica desta Casa, em que a violência e o excesso verbal tenham mais sentido do que a violência policial, do que a violência patronal. Isso define ao lado de que classes, de que interesses, em defesa de quais privilégios aqueles partidos que até pouco estavam na Oposição se manifestam nesta Casa. Não preciso estender-me a respeito, porque os fatos falam por si. Acho que a população brasileira tem maturidade suficiente para perceber onde é que está a violência, se numa bravata — e como sindicalista reconheço até que é bravata feita por um dirigente sindical — em reação à violência policial e patronal, ou se na violência em si mesma, na violência dos patrões e na violência do Estado. Acho que o povo brasileiro vai fazer o julgamento. É lamentável que esta Casa prefira debruçar-se sobre as palavras ao invés do que sobre os fatos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, inicialmente, manifestar o meu voto favorável à derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.424, de 1983, na Câmara dos Deputados, e 176/84, no Senado Federal, que dispõe sobre aposentadoria do pessoal do magistério superior e dá outras providências.

A matéria foi examinada nas duas Casas do Congresso Nacional: Câmara e Senado. Aprovada, recebeu o veto do Presidente da República. As razões da aprovação devem prevalecer sobre o veto do Presidente da República. Todos sabem do quanto pouco justo é o sistema de remuneração do corpo docente do ensino superior em nosso País, como, de resto, do magistério de um modo geral. Negar-lhes o direito que têm em termos de aposentadoria é suprimir mais uma expectativa de que, pelo menos ao final da carreira, possam ter compensação mais condigna por dedicarem a vida inteira à nobre causa da educação.

Lamentavelmente, pelo *quorum* que se verifica, vejo que o Congresso Nacional não conseguirá derrubar o veto presidencial. Mas, de qualquer forma, aqui fica a nossa manifestação e a esperança de que, se proceder — o que não creio que aconteça — a razão do veto, que é o vício da iniciativa, que, então, mande o Governo para esta Casa projeto de lei, a fim de atender ao justo reclamo da aposentadoria para o pessoal docente de nível superior.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de 17 de maio assinalou o 30º aniversário do Museu "Dom Diogo de Souza", de Bagé, Rio Grande do Sul, instituição que se tem destacado na vida cultural do Estado por uma atuação pautada por elevado espírito científico e entusiástico empenho na preservação da memória de vultos e fatos históricos ligados ao Município.

O nome do museu em tela foi inspirado em celebração do bicentenário do nascimento do fundador de Bagé, o Governador Dom Diogo de Souza, ocorrida a 17 de maio de 1955, e desde os seus primeiros passos buscou reunir os mais expressivos testemunhos da História da cidade e da região.

Dessa forma, pôde amealhar, ao longo das três décadas de sua existência, um apreciável acervo constituído das mais importantes coleções da história militar, política e social do Estado gaúcho.

Além da magnífica tarefa de pesquisa e coletânea de peças e documentos de interesse histórico-político e social, o Museu "Dom Diogo de Souza" preocupou-se com o registro e documentação dos itens que compõem o seu patrimônio, criando, para tanto, uma estrutura museográfica modelar, das mais completas do Rio Grande

do Sul no que respeita a arquivo sobre a respectiva coleção.

Na qualidade de membro institucional do ICOM — Conselho Internacional de Museus, organismo não governamental da UNESCO, recebeu da AB-ICOM, em 1984, o prêmio de melhor desempenho museológico entre as instituições brasileiras dedicadas à matéria.

Atento à necessidade de formar pessoal especializado para trabalhar em museus, o museu tem realizado frequentes "Encontros Sul-Rio-Grandenses de Museus", que correspondem a verdadeiros cursos de extensão voltados para a disseminação de informações sobre procedimentos e técnicas a serem aplicadas no tratamento do patrimônio cultural guardado e exposto nos estabelecimentos do gênero.

O IV Encontro Sul-Rio-Grandense de Museus terá lugar em outubro vindouro, com o sentido de comemorar o 30º aniversário da instituição mantida pela "Fundação Átila Taborda" e tão zelosamente dedicada à tarefa que lhe incumbe.

Congratulo-me com o evento, desejando continuidade e êxito a essa obra de tamanha utilidade pública, dentro dos objetivos culturais que se propõe.

Aproveito o ensejo, ainda, para parabenizar toda a comunidade que se debruça sobre esse importante campo científico-cultural pelo transcurso, a 18 de maio último, do "Dia Internacional dos Museus".

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar quero registrar aqui meu protesto contra este veto, porque, na realidade, todos nós sabemos que desde a Revolução de 1964 os funcionários públicos, o operariado, têm sofrido com o arrocho salarial e a classe trabalhadora está sobrevivendo com muito sacrifício e abnegação.

Queria também lembrar o que está acontecendo na Câmara dos Deputados, no que diz respeito ao reajuste salarial. O Judiciário e o Executivo já deram aumentos a seus funcionários. Por isso pergunto por que os funcionários da Câmara dos Deputados não tiveram ainda os 80% de aumento nos seus vencimentos. É estranho que isso esteja acontecendo, porque deveríamos ser os primeiros a conceder esse aumento.

Com relação à Volkswagen, queria dizer que a indústria automobilística do Brasil tem diminuído a sua produção, mas tem aumentado o preço dos automóveis.

Realmente, acho que a grande falha da nossa legislação é o grande crime cometido pela Revolução de 1964, que acabou com a estabilidade dos trabalhadores. Estou a fazer essas afirmações porque gosto de ser justo. No outro dia li um artigo do "Jornal do Brasil", em que o Presidente do PT, Luís Inácio da Silva, declarava que tínhamos de pôr fim às leis de exceção. Amigo do Presidente João Goulart, certa feita procurei-o e disse-lhe que o País ia mal, que as greves estavam surgindo em cascata e que ele precisava tomar uma atitude. Disse-me ele: "Carone, sou amigo do Presidente da CGT." Falei: mas isso não pode continuar, Presidente. O que aconteceu, então? As Forças Armadas aproveitaram aquela oportunidade para dizer que Jango não tinha autoridade — o que não era verdade, porque ele era um homem bom. E o que aconteceu com os líderes sindicais? Riane, Bambine, centenas e centenas foram torturados, presos, tiveram seus direitos políticos suspensos, exilados e outros desapareceram.

Gostaria de lembrar, com a experiência que tenho, que a maneira de mudarmos as leis de exceção e corrigirmos as injustiças é através da luta. Temos o exemplo dos funcionários do Sulbrasileiro que para aqui vieram, se instalaram e lutaram até a vitória na Câmara dos Deputados — e, se Deus quiser, hão de conseguir outra vitória no Senado. E depois lutarão também na Presidência da Re-

pública. Esta é a maneira mais eficaz, na minha opinião, com a experiência de quem já lutou, sofreu e participou da vida pública deste País. No regime democrático só existe uma forma de se concretizarem as reivindicações: não fazer pressão através de greve, porque esta não traz lucro a nenhuma das partes. Quando Getúlio Vargas criou a Justiça do Trabalho, foi para acabar com as greves. Em lugar de fazer greve, Lula deveria vir aqui, ocupar as galerias com seus trabalhadores e exigir mudanças. Este é o lugar de fazer pressão. Estamos, aqui, presentes para recebê-la e para procurar fazer justiça ao trabalhador brasileiro, que continua sendo explorado, que continua sendo massacrado.

Sr. Presidente, tenho o grande receio de que, numa democracia como esta, em que perdemos Tancredo Neves, se essas greves em cascata continuarem, José Sarney não escapará, da mesma maneira que Jango. Assim, os militares vão implantar mais vinte anos de ditadura neste País, por falta de experiência de líderes sindicais, que querem levar a questão no peito e na raça.

Não adianta a Justiça do Trabalho decidir, se o que se tem que cumprir é a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero manifestar a solidariedade do PDT ao magistério celetista do ensino superior, em face de mais uma violência contra os seus direitos, praticada com a lamentável convivência do Congresso Nacional, cujos representantes, pagos para lutar pelos interesses da sociedade brasileira, infelizmente aqui não comparecem para derrubar o absurdo veto apostado pelo ex-Presidente, nomeado pela ditadura, João Baptista Figueiredo, ao Projeto de Lei do nobre Deputado Jurez Bernardos.

Aliás, esta Casa tinha de terminar assim. Estes vinte anos de desatino, de injustiças, de violências, de desmandos, de desrespeito aos direitos mais elementares da pessoa humana, tinha de terminar desse modo porque eram verdadeira barafunda, no entendimento político do Governo com seu partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Basta lembrar que todos os pareceres exarados nas duas Casas do Congresso por representantes do partido então no Governo consideraram o projeto constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa, esquecendo-se de que no Palácio do Planalto, onde habitava o representante das oligarquias dominantes, seria invocado um preceito constitucional que resultou de uma Carta outorgada pelo militarismo em 1967.

Lamento muito, Sr. Presidente, que essas contradições tenham acontecido, e espero que não ocorram mais, porém cabe, neste ensejo lançar um desafio ao Governo da Nova República, para que corrija essa distorção e envie ao Congresso, já que é competência sua, por dispositivo constitucional — ainda que absurdo — projeto de lei restabelecendo essa justiça que não pode continuar a ser negada indefinidamente ao bravo e operoso magistério celetista de ensino superior.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho em mãos vários documentos que foram produzidos ao longo da campanha pelas eleições diretas e, depois, na campanha do Presidente Tancredo Neves rumo ao Colégio Eleitoral, como o manifesto da aliança do PMDB com a Frente Liberal, e ainda o discurso do Deputado Ulysses Guimarães, que em certo trecho dizia:

"Marchamos para uma Constituinte que estabelecerá as linhas de uma nova ordem conformada às aspirações da sociedade. Entretanto, as seguintes questões de natureza econômica e social precisam

ser consideradas desde o primeiro momento de governo, sob pena de desfigurar o Partido e semear a desesperança entre aqueles que acreditaram em nossa proposta de mudança:

1 — Revisão da legislação salarial para eliminar o processo de compressão do poder aquisitivo dos trabalhadores, dos servidores públicos e da classe média. Garantia da autonomia e liberdade sindicais e do direito de greve. Pautalina elevação do salário real para retirar milhões de trabalhadores de um nível próximo da miséria. Desestímulo à rotatividade da mão-de-obra. (Manifesto da Aliança Democrática, Esperança e Mudança, Diretas Já, V Convenção Nacional do PMDB, Alternativas do PMDB, Programa Básico do PMDB e Despedindo — Tancredo Neves).

2 — Reprogramação global da dívida externa, em condições que preservem o povo de sacrifícios insuportáveis e resguardem a soberania nacional. Submeter ao Congresso todos os atos internacionais que criem obrigações para o País, nos termos da Constituição (Manifesto da Aliança Democrática, Esperança e Mudança, Diretas Já, V Convenção Nacional do PMDB, Alternativas do PMDB, Programa Básico do PMDB).

3 — Saneamento financeiro interno, para que haja a indispensável redução da taxa de juros. Os ônus do processo não devem recair sobre os menos favorecidos; os que se beneficiaram com a especulação financeira serão chamados a sacrifícios proporcionais a seus ganhos (Manifesto da Aliança Democrática, Esperança e Mudança, Diretas Já, V Convenção Nacional do PMDB, Alternativas do PMDB, Programa Básico do PMDB).

4 — Retomada e reordenação do processo de desenvolvimento, de maneira a restaurar o mercado interno como principal centro dinâmico da economia nacional, com ênfase para as atividades destinadas a satisfazer as necessidades básicas do povo (Manifesto da Aliança Democrática, Esperança e Mudança, Diretas Já, V Convenção Nacional do PMDB, Alternativas do PMDB, Programa Básico do PMDB e Despedindo — Tancredo Neves)."

O Presidente Ulysses Guimarães enumerava esses assuntos e entre eles um que é da maior importância, a "retomada imediata do desenvolvimento econômico, com distribuição de renda e soberania nacional, que requer o imediato rompimento dos acordos com o FMI".

Sr. Presidente, cito alguns tópicos do pronunciamento do Deputado Ulysses Guimarães e do Manifesto que a Aliança Democrática lançou ao povo brasileiro para dizer a V. Ex<sup>e</sup> e aos Srs. Congressistas, no instante em que o Ministro da Fazenda vai a Nova Iorque, onde se encontra neste momento, para discutir novamente com o FMI a dívida externa brasileira sem submeter a esta Casa os compromissos internacionais que o País vai assumir com os credores, que com esse comportamento S. Ex<sup>e</sup> rompe os compromissos que a Aliança Democrática assumiu com o povo brasileiro.

Dante do pronunciamento, ontem, feito na Câmara dos Deputados pelo Ministro da Fazenda, alegando que é sonho, que é romantismo brigar pela baixa da taxa de juros; que é sonho, que é romantismo romper com o FMI e discutir em termos satisfatórios para a Nação brasileira a questão da dívida externa; que se dependesse apenas dele não haveria nenhuma empresa estatal neste País, é preciso que corajosamente, nós, os integrantes do PMDB, a fim de preservar o compromisso que a Aliança Democrática assumiu com o povo brasileiro, compromisso de mudanças, perguntamos da tribuna do Congresso Nacional se é a Aliança Democrática que não está disposta a cumprir esses compromissos ou se é o Ministro da Fazenda que não deseja cumpri-los. Se é a Aliança Democrática que, corajosamente, o Sr. Ulysses Guimarães, o Presidente José Sarney e as demais lideranças que

a compõem assomem a tribuna, percorram novamente o País e digam que eles estavam enganados, que na verdade, naquela época, estavam sonhando, estavam fazendo romantismo, que não estão dispostos, portanto, a cumprir tais compromissos. E se, pelo contrário, a Aliança Democrática está disposta a assumir os compromissos assumidos com a Nação brasileira, que imediatamente exonere o Ministro da Fazenda, porque ele a está pondo em risco e levando o desencanto à população brasileira. É o mínimo de dever que o Sr. José Sarney tem, neste momento, com a população brasileira, o de ratificar os compromissos e, para tanto, exonerar o Sr. Ministro e colocar na Pasta alguém que os assuma.

Não é correto, Sr. Presidente, que nós, para chegarmos ao poder, tenhamos usado uma linguagem, e agora, no exercício do poder, tenhamos mudado o discurso, assumido um comportamento, uma atitude de ludibriar a opinião pública. Não é possível que este País continue enganando agora, na Nova República, pelos novos detentores do poder. Ou somos uma nova estirpe de políticos, representamos um novo compromisso com esse povo, ou nos nivelamos aos Figueiredos, aos Delfins, aos Mários Garibaldi, a todos esses que não só usurparam o patrimônio da população brasileira, mas, sobretudo, a enganaram durante todo esse período a que a Nação ficou submetida ao regime militar. Tínhamos ou não razão, ontem, quando condenávamos o militarismo, regime que dominou o povo brasileiro a mão-de-ferro e submeteu os interesses nacionais às empresas multinacionais, aos Governos externos, fazendo com que as decisões viessem de lá para cá? Em verdade, temos de assumir uma nova atitude, atitude de mudanças que impliquem exatamente na preservação da soberania nacional, na não submissão dos interesses do País aos interesses internacionais, cumprindo as esperanças despertadas nos corações dos brasileiros.

Era, Sr. Presidente, uma primeira palavra. Estamos trazendo como aviso ao Sr. Ulysses Guimarães, ao Presidente José Sarney, porque daqui a pouco eles terão novamente milhões de brasileiros nas ruas, já agora para cobrar deles que desocupem o poder por não terem honrado a palavra assumida com o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, amanhã os jornais vão dar uma notícia pequenininha: não houve número no Congresso para ser votado o voto de interesse dos professores universitários. Apenas isto. E todos nós que estamos aqui cumprindo o nosso dever vamos ser considerados omissos.

É curioso, Sr. Presidente, que não tenhamos agora microfones de rádio e que aqui não estejam emissoras de televisão televisionando.

É curioso, também, Sr. Presidente, que aqueles que mais falam no rádio e que mais aparecem na televisão sejam aqueles que pouco comparecem à Casa. (Palmas.)

É interessante, Sr. Presidente, observar este fato.

Ainda semana passada, alguém me disse, "Eu não tenho visto o senhor nos programas de televisão. O senhor não tem ido à Câmara?" — "Eu tenho ido" — respondi. — "Mas eu só tenho visto Fulano, Beltrano, Sicrano". — "Eles só foram naquele dia". Às vezes, participam de um programa de televisão só para aparecer, numa filmagem daqui de Brasília, mas nem entram aqui, porque ficam nos corredores, e as emissoras de televisão estão do lado de fora, filmando aqueles que estão ali, naquele canto. Também, Sr. Presidente, os frequentadores do bar da Câmara, colegas nossos, não entram aqui. Entram no noticiário da imprensa, porque eles têm oportunidade de conversar e colocar suas opiniões aos jornalistas, que se apressam em publicá-las. Mas nós, que somos aqueles 10% que fazem abrir a sessão, aqui comparecemos, cumprindo o dever, enquanto os outros comparecem à nossa

sessão só no noticiário, como os grandes vultos desta República. É preciso que a imprensa, ao ouvir determinados Líderes, diga assim: "Vamos ouvir o Líder Fulano de Tal que não comparece às sessões do Congresso; Vamos ouvir o eminente Deputado Beltrano, que não comparece às sessões da Câmara; Vamos ouvir o Senador 'X', que não vai às sessões das Comissões Técnicas do Senado.

Sr. Presidente, aqui estamos, infelizmente, com o desejo de votar, mas sem poder fazê-lo contrariamente ao voto do Sr. Presidente da República. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Palis.

**O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemorou-se a 25 de abril o Dia do Contabilista, quando essa, que se constitui uma das mais numerosas classes técnicas do País, foi homenageada nas escolas, nos clubes, nos sindicatos e nas mais deversas instituições culturais, pelos grandes serviços que presta ao desenvolvimento nacional, no setor de serviços, realizando tarefas insubstituíveis.

Deixamos registrado nos Anais do Congresso Nacional a mais justa e sincera homenagem da classe política a uma categoria de profissionais que, quase sempre no anonimato, nas fábricas, nas repartições públicas, nos estabelecimentos mercantis e nos seus escritórios profissionais contribui para a eficiência dos procedimentos administrativos contábeis, na nobre tarefa de orientar, promover, acompanhar e assistir o desenvolvimento do patrimônio público e privado, em todos os rincões do País.

Queremos, nesta oportunidade, fazer nossas as palavras do prof. Paulo Lyra Tavares, ao assinalar que "a contabilidade é a fiel companheira dos negócios, registra o patrimônio social, ausculta-lhe o movimento, descreve-lhe o giro, grava-lhe a transformação e a evidência, previne riscos, acautela prejuízos, estimula a expansão, evita a imprudência, impede a improvisação, penetra recônditos, revela confidências, puni o ilícito, exalta a lisura, denuncia a ganância, aconselha no presente e orienta para o futuro, nos livros, nas contas em que reflete a confiança — inspira, e, nos balanços que fala — a verdade aponta".

Vista a magnitude dessas tarefas, não há como deixar de exaltar o profissional que executa, sem cuja atuação será impossível promover qualquer atividade econômica, na produção, divisão, consumo e repartição das riquezas.

Dante disso, quando ninguém ignora o reconhecimento, pela sociedade, do nobilitante e insubstituível papel dos contabilistas, temos certeza de falar em nome de toda a classe política, quando assinalamos nossa irrestrita admiração pelos contabilistas brasileiros, herói silencioso de grande batalha do desenvolvimento nacional, figura essencial em todas as tarefas executadas pela economia, que não subsistiria sem o trabalho anilar indispensável do contabilista.

Centenas de milhares deles, com um diploma de nível médio, estão presentes em todos os Municípios brasileiros, dezenas de milhares, com o diploma de nível superior, exercem altas funções públicas e privadas, inclusive no magistério, onde ensinam o exercício do seu mister, digno e laborioso.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Nobre Deputado Juarez Bernardes, como Líder do PMDB.

**O SR. JUAREZ BERNARDES (PMDB — GO)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de estar aqui, nesta tribuna, muito alegre e feliz, porque, há vinte e um anos, o Brasil todo lutava pelas eleições diretas para Presidente da República, pelas eleições nas Capitais e nas áreas de segurança nacional. Tivemos, ontem, uma data memorável, que se prolongou

até as quatro horas da manhã de hoje, quando derrubamos o arbítrio, proporcionando ao povo brasileiro as condições inerentes a uma democracia de que se possa orgulhar; escolher, realmente, os seus mais legítimos representantes, desde o Vereador ao Presidente da República. Mas não estamos alegres, Sr. Presidente, porque este emendão, ou este pacotão, vero abafar um projeto da nossa autoria, que desde 1983 caminha pelas comissões técnicas do Congresso Nacional, mereceu aprovação unânime de todas as comissões técnicas da Câmara Federal, o apoio unânime de todas as comissões técnicas do Senado da República e, depois, foi aprovado pelo Congresso e encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da República. Para tristeza nossa, o professor celetista hoje não tem as mínimas condições de se aposentar, exatamente porque ao fazê-lo perde 2/3 do seu salário. E o princípio de isonomia não existe na aposentadoria dos professores celetistas e estatutários. Daí por que houve a nossa proposição, que mereceu o aplauso de toda a Casa, hoje infelizmente vazia.

Ontem, expressamos a nossa apreensão a todas as lideranças de que o nosso projeto não poderia deslocar-se mais uma vez na pauta, porque ele já estava marcado para o dia 24. Infelizmente, essa data, dado o luto nacional pela perda do nosso emblemático e inesquecível Tancredo Neves, pelo luto do Congresso Nacional, foi deslocada para a primeira quarta-feira útil, que recaiu no dia 08. Lamentavelmente, Sr. Presidente, tivemos este nosso projeto mais uma vez destinado ao arquivamento. Infelizmente, a injustiça se perpetua novamente contra o professor, contra o magistério superior do meu País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente, o Executivo anunciou sua intenção de não mais emitir decretos-leis, numa homenagem da Nova República aos ideais de restauração democrático-representativa no País.

Entretanto, há outras demissões constitucionais que podem ser corrigidas pelo Presidente da República, pelo recurso da abstenção. Tal o caso do veto, que pode ser aposto por inconveniência ou inconstitucionalidade do projeto. Ora, uma dessas inconstitucionalidades consiste na incompetência de iniciativa, quando a Constituição de 1967, agravada pela Carta outorgada de 1969, restringe ao mínimo a competência congressual, enquanto amplia, acintosamente, as matérias que devem ser originárias do Poder Executivo.

Sabem os corifeus da Nova República que semelhante cópia da Constituição de De Gaulle, a primeira responsável, depois de 1946 — quando se iniciou a restauração democrática no mundo — pelo “reforço do Poder Executivo”, é repelida pela consciência liberal do País.

Se o novo Governo assumiu compromissos com o povo, no sentido de liberalizar o regime, não precisa de emendas constitucionais nem atos legislativos, desde logo, mas pode e deve, pela praxis, autolimitar-se, não apenas numa homenagem ao Poder Legislativo, mas a toda a Nação.

Tais as considerações iniciais que nos acodem ao examinar o veto do Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 2.424, de 1983, unanimemente aprovado no ano passado, a que o Presidente João Figueiredo negou sanção, alegando inconstitucionalidade.

A proposição dispõe sobre a aquisição de estabilidade, complementação de proventos de aposentadoria e fixação de novos limites de idade para a compulsória do magistério superior, em se tratando de professores vinculados ao MEC e admitidos mediante contratação trabalhista.

Dizem as razões do veto que o projeto aumenta a despesa pública, principalmente quando estende as vantagens aos docentes aposentados.

Fundamenta-se, consequentemente, no art. 57, item II, da Constituição, limitação que precisa ser extirpada do texto constitucional, pois não se entende possa o Executivo aumentar quando lhe pareça os gastos públicos, enquanto o Congresso se vê impedido de legislar sobre

pessoal, em qualquer circunstância, tanto em se tratando de acréscimo de gastos, como, nos termos do art. 81, item V, da Constituição, de qualquer matéria administrativa.

Temos certeza de que a matéria teria outro tratamento pelo Presidente José Sarney e, por isso mesmo, fazemos um apelo ao Plenário do Congresso Nacional, no sentido de rejeitar esse caprichoso veto, a fim de que um só regime jurídico discipline o magistério superior vinculado ao MEC, em todo o País.

Não se pode admitir por mais tempo a existência, no serviço público federal, do regime híbrido institucionalizado pela autocracia militar, impondo dois regimes jurídicos no serviço público — o estatutário e o trabalhista — com as mais variadas discriminações, principalmente no que tange ao magistério público.

Hoje tanto os estatutários como os trabalhistas se sujeitam a concursos públicos de provas e títulos, não se diferenciando suas atividades, atribuições e salários. A única diferença está nos proventos da aposentadoria, beneficiando os estatutários em desfavor dos docentes regidos pela CLT, os primeiros recebendo proventos a que se integram as vantagens pessoais, como quinquênios e gratificações de chefia, os últimos sem essa garantia financeira, com os proventos sujeitos a critérios e cálculos restritivos do INPS, já por vezes revogados pela jurisprudência.

Todas as instituições de ensino superior desejam a derrota desse veto, tanto mais quanto a sistemática atual prejudica o rejuvenescimento dos quadros do magistério superior vinculado ao MEC, tanto assim que, entre 1983 e 1984, houve 775 aposentadorias de professores estatutários e apenas 54 de celetistas.

Diante do exposto, esperamos que o Congresso Nacional repudie esse veto, um dos últimos atos no âmbito legislativo do Governo castrense que se findou, fazendo justiça aos professores do MEC contratados pelo regime da CLT, sem nenhum prejuízo para os estatutários, mostrando plena fidelidade ao princípio da isonomia salarial, que se contém no texto da Constituição e não pode ser contrariado por nenhum outro dispositivo da Carta ainda em vigor.

**O Sr. Hermes Zaneti** — Permite-me, nobre Deputado, um aparte. Queria manifestar a V. Exº o nosso entusiasmo pelo trabalho que tem desenvolvido, especialmente em relação a esse projeto. Como sabe, temos desenvolvido nosso trabalho no campo da educação, do magistério. Podemos avaliar muito bem a extensão, a profundidade do projeto que V. Exº, com tanto carinho, conseguiu cultivar e fazer aprovar neste Congresso. Por isso, estamos aqui, neste microfone de apartes, para cumprimentá-lo. Tivemos, no ano passado, a mesma desdita de V. Exº, porque ao tratarmos do projeto das cento e sessenta e duas horas — assim conhecido e entendido pelos professores —, aprovado na Câmara e no Senado, foi ele vetado pelo Presidente Figueiredo. Este veto também virá à apreciação desta Casa. Teremos aí mais uma oportunidade para voltar a questionar o próprio Congresso Nacional sobre sua atitude em relação ao problema dos vetos. O Deputado Luis Dulci, há pouco, falava-nos sobre este assunto e, seguramente, virá a esta tribuna para trazer a sua reflexão. Queria, quando manifesto aqui a minha solidariedade, também dizer-lhe que não podemos desanimar. Precisamos levar avante esta luta, porque sabemos que a luta para as verbas para a educação, a luta para a conquista dos direitos dos professores tem sido árdua, dura e gignante, sendo poucos os resultados obtidos. Mas não há de ser por isso que vamos desanimar. Trago aqui a minha solidariedade e o convite para que, juntos, aqueles que acreditamos na possibilidade de vencer estas barreiras, demos as mãos à nímensa legião de professores e estudantes deste País para que consigamos, realmente, construir uma realidade nova para a educação e para o magistério.

**O SR. JUAREZ BERNARDES** — Agradeço-lhe o aparte. V. Exº tem sido, inegavelmente, um incansável batalhador pela causa do magistério no Brasil. Vamos solidarizar-nos para constituir aqui o grupo da educação, para que possamos ver restabelecida a justiça em favor dos educadores brasileiros.

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — V. Exº permite-me um aparte?

**O SR. JUAREZ BERNARDES** — Com prazer, nobre Deputado.

**O Sr. Maurílio Ferreira Lima** — Na madrugada de ontem e hoje, pela manhã, o Congresso Nacional viveu dias memoráveis, com a presença esmagadora dos Senadores e Deputados, as galerias cheias e a expectativa nacional girando em torno do que votávamos aqui. Saí desta Casa perto das cinco horas da manhã, pois aqui passei quase doze horas, já que estávamos com a missão de retirar da Constituição aqueles entulhos que prejudicam a consolidação da Nova República. Hoje, à noite, não podemos falar com a mesma euforia: a falta de presença, nesta Casa, no momento em que discutimos um veto de tanta importância, deixa-nos entristecidos, sobretudo quando os trabalhos são testemunhados por lideranças da classe dos professores, que das galerias observam o trabalho do Congresso Nacional. Em nome do PMDB de Pernambuco, quero manifestar a V. Exº e aos professores do Brasil a nossa solidariedade. Vamos ver se encontramos uma forma regimental de voltar, talvez com a mesma idéia, com o mesmo projeto, e fazer a apreciação deste veto, para que o trabalho, desenvolvido com tanta categoria e com tanto carinho por V. Exº em defesa da classe dos professores, não seja obstruído por um veto mesquinho e se atenda aos interesses de uma classe da maior importância para um País que necessita formar quadros para romper a barreira do subdesenvolvimento. A V. Exº e à classe dos professores do Brasil, em nome do PMDB de Pernambuco, a minha integral solidariedade, e também a certeza de que, em outras oportunidades, não só o Deputado Maurílio Ferreira Lima, como também a bancada do PMDB de Pernambuco, estará presente para votar qualquer projeto que venha a beneficiar o professorado brasileiro. (Palmas.)

**O SR. JUAREZ BERNARDES** — Agradeço a participação do nobre colega, comprovada não só agora, mas durante todo o correr do nosso projeto, pois V. Exº esteve a nosso lado, lutando e objetivando para que esta injustiça fosse reparada. Infelizmente, hoje, contemplamos esta Casa vazia e sem condições de atender a esse grande ideal.

**O Sr. Jorge Carone** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. JUAREZ BERNARDES** — Com todo o prazer.

**O Sr. Jorge Carone** — Nobre Deputado Juarez Bernades, congratulo-me com V. Exº, porque o projeto apresentado foi realmente muito bem elaborado. Ele recebeu o apoio das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças. Não sei por que o Governo o vetou; mas V. Exº deve reapresentá-lo e vamos lutar para ver se as coisas modificam e os homens que estão hoje dirigindo o País tenham mais sensibilidade para com os professores celetistas aposentados.

**O SR. JUAREZ BERNARDES** — Muito obrigado, Deputado Jorge Carone. É este o nosso propósito. Diante da rejeição do veto, vamos voltar a carga e vamos, se Deus quiser, contar com a boa vontade de todos os Congressistas, para que possamos tirar essa mácula que pesa sobre o professor. Ainda recentemente vimos o ex-Presidente Tancredo Neves reverenciar a sua primeira professorinha, hoje com 92 anos, lá em São João Del Rei. São esses professores, nobre Presidente, que forma-

ram a elite que dirige este País, e na hora em que eles mais precisam do seu apoio, eles fogem da sua responsabilidade maior. Isto dói o coração da gente, pois também sou professor universitário, Sr. Presidente. Assim, se defendo essa causa, é porque sei a carga que recai sobre essa classe sofrida, permanentemente voltada para os seus alunos e que, muitas vezes, é obrigada a partir para as greves. Por que? Por que o salário que percebe não dá condições, tranquilidade para que ele, num laboratório ou numa sala de aula, possa oferecer o suficiente, o indispensável para os seus alunos. É isso, Sr. Presidente, o de que o professor precisa: justiça. Nossa projeto visa a restabelecer a justiça. Tenho em mãos, manifesto do professorado mas, o nosso tempo já está esgotado. Temos em mãos os contra-cheques de diversos professores aposentados, mostrando claramente o que percebe um professor na ativa e outra na inativa. É realmente um absurdo. Um professor titular, rerido por vinte e cinco anos no magistério, chefe do Departamento Estatutário, na ativa, percebe Cr\$ 4.890.428, e um professor titular, rerido 50 anos no magistério, celetista, inativo, percebe Cr\$ 1.223.129. Estes contra-cheques são do mês de janeiro deste ano. Vêem, pois, V. Ex's que o professor perde mais de dois terços do seu salário. Há diversos outros casos como esse que eu poderia trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados para verificarem a grande injustiça que sofre essa classe e a impossibilidade de se aposentar. O rejuvenescimento não pode ser promovido na Universidade. Como citei agora há pouco, 775 professores se aposentaram, se não me engano, de 1983 para 1984, e fôs-somente 54 eram celetistas.

Eu peço, Sr. Presidente, que este manifesto seja transcrita nos Anais desta Casa. Espero, se Deus quiser, que uma nova proposta que iremos trazer a este Congresso, com o apoio dos Srs. Congressistas e Srs. Deputados, possa ter melhor sorte do que a atual.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUAREZ BERNARDES EM SEU DISCURSO.**

**MANIFESTO DOS PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIÁS**

Senhores Congressistas:

A existência de dois regimes jurídicos no serviço público federal, o estatutário e o celetista, criou uma situação profundamente discriminatória em desfavor dos docentes das instituições de ensino vinculadas ao MEC, admitidos mediante contrato de trabalho.

Se os professores estatutários, hoje minoria nas Universidades Federais, detêm cargos criados por lei, provados através de concurso público, de títulos e provas, os docentes regidos pela CLT ocupam empregos, submetem-se às mesmas exigências para ingresso no magistério superior. As atividades, as atribuições e os salários de ambas as categorias não se diferenciam.

A grande e radical diferença reside nos proventos de aposentadoria a beneficiar os professores estatutários em desfavor dos docentes regidos pela CLT: enquanto os professores estatutários, ao se aposentarem, recebem proventos a que se integram as vantagens pessoais (quinquênios, gratificação de chefia, etc.), geradoras de uma estabilidade financeira, os docentes celetistas têm os seus proventos sujeitos a critérios e cálculos do INPS. É verdade que esses critérios e cálculos estão sendo objeto de decisões contrárias do Tribunal Federal de Recursos e de sistemática campanha da "Folha de S. Paulo", conforme consta da sua edição de 07 de abril último (Economia — p. 31), com o apoio da OAB/São Paulo.

Eis a razão por que é essencial para as instituições de ensino superior vinculadas ao MEC que seja derrubado o voto apostado ao Projeto nº 176/84, que dispõe sobre a aposentadoria do pessoal do magistério superior, regido pela CLT.

A grande novidade no Projeto nº 176/84, de autoria do Deputado Juarez Bernardes, PMDB-GO, é o fato

de, fundamentando-se no artigo 37 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, propor a introdução de um inciso (II) na redação do artigo citado. Essa introdução definiria uma dicotomia nas fontes pagadoras do pessoal do magistério superior (através da Previdência Social e da Instituição universitária), ad-modum dos ferroviários servidores públicos e outros.

Ora, a Lei nº 5.540 tem sua origem na Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que é o Estatuto do Magistério Superior. E esta prevê, em seu artigo 53, § 3º, que o "provento da aposentadoria em cargo do magistério superior será, também, integral, quando o funcionário contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço público, dos quais, no mínimo, 15 (quinze) no exercício do magistério". É verdade que a Emenda Constitucional nº 18 fixou novos prazos para a aposentadoria do ocupante do cargo de magistério, conforme se deduz do Processo DASP nº 16.989/83 — Parecer nº 832/83, publicado no "Diário Oficial" da União, Seção I, de 21 de outubro de 1983.

Se não foi revogado o § 1º do art. 13 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, que modificou dispositivos da Lei nº 4.881-A, é prova de que está em vigor: "os professores contratados terão os mesmos direitos e deveres que os ocupantes de cargos da carreira do magistério, no plano didático, no científico e no administrativo".

Ademais, o Projeto nº 176/84 premune um espaço de conflitos entre professores estatutários e docentes celetistas, transforma-se na primeira etapa da futura equiparação dos celetistas aos estatutários e regulariza a situação de aposentadoria daqueles que, embora a caminho da compulsória ou nela instalados, impedem a renovação dos quadros docentes das universidades federais.

Ao procedermos a um levantamento da aposentadoria do pessoal do magistério superior em universidades federais, verificamos os seguintes dados relativos a 1983 e 1984: a 775 aposentadorias de professores estatutários corresponderam 54 de docentes celetistas.

Não houvesse um argumento mais sério, bastaria que se citasse uma prova mais concreta de situações vexatórias em que se encontram os docentes celetistas: são aquelas explicitadas pelos contracheques.

Essas provas podem ser reduzidas a três Quadros.

O Quadro I refere-se a dois casos de professores titulares, lotados na Universidade Federal de Goiás, vinculados a regimes diferentes: o primeiro, estatutário inativo, professor titular, em retíde, com 25 anos de magistério e chefe de departamento; o segundo, celetista inativo, que foi professor titular, em retíde, com 50 anos de magistério.

O Quadro II refere-se também a dois casos de professores titulares, lotados na Universidade Federal de Goiás, vinculados a regimes diferentes: o primeiro, estatutário em atividade, é professor titular, em retíde, com 25 anos de magistério e chefe de departamento; o segundo, celetista em atividade, é professor titular, em retíde, com 30 anos de serviço público (18 anos de magistério) e chefe de departamento.

O Quadro III refere-se a dois casos de regime idênticos e vinculados à Universidade Federal de Goiás: o primeiro, celetista em atividade, é professor titular, em retíde, com 30 anos de magistério; o segundo, celetista inativo, foi professor titular, em retíde, com 36 anos de serviço público.

Atenciosamente, — ADUFG — Assoc. dos Docentes da U.F. de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Dulci, na qualidade de Líder do PT.

**O SR. LUIZ DULCI** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a esta tribuna, nesta sessão, para fazer apenas um comentário, que acho não podemos desprezar sempre que episódios como este ocorrem.

Durante 21 anos de ditadura, dizia-se que os vetos não poderiam ser apreciados e derrubados nesta Casa porque

o Governo Federal, o Executivo, impedia seu partido de votar contra o voto, ou seja, o Governo tinha um partido fiel — e fiel é uma palavra branda para definir a lealdade quase canina do partido — que garantia a não derrubada do voto.

Agora temos a possibilidade de apreciar um voto do Presidente Figueiredo numa questão que apenas indiretamente é política, mas, na prática, é uma questão trabalhista, salarial.

Nesta Casa, nenhum dos partidos tem algo contra este projeto; nenhum dos partidos sustenta, no mérito, este voto.

Temos informações de que as Lideranças do movimento mantiveram contato com as Lideranças de todos os partidos da Câmara e do Senado, e, no mérito, nenhuma delas levantou qualquer dificuldade. No entanto, há hoje menos de 20 congressistas em plenário. Vemos que aí a responsabilidade não é do Executivo, não pode a ele ser atribuída; a responsabilidade é do Legislativo, até para que possamos defender suas prerrogativas com maior legitimidade. Para isso, temos de assumir os defeitos e as carências do Legislativo, o que vale para todos os partidos. Por isso, queria propor aos Deputados — não vejo, a não ser na Mesa, nenhum Senador no plenário —, aos Congressistas que aqui estão, que, a partir de agora, os líderes dos partidos se comprometesse a convocar e a estimular suas bancadas a que comparecessem às sessões, já que hoje estamos em uma quinta-feira, dia em que os Deputados e Senadores permanecem em Brasília. Não havendo nenhuma posição partidária negativa em relação ao mérito do projeto, seria necessário o comparecimento de todos os parlamentares; caso contrário, a responsabilidade pela permanência do voto fica sendo do Poder Legislativo, dos partidos, e não do Poder Executivo.

É necessário que fique clara a responsabilidade do Legislativo por este voto não ser derrubado neste momento.

Esta não é uma declaração contra o nosso Poder, mas também para que não façamos uma defesa apolögética e acrítica do Poder Legislativo.

Queria encerrar minhas palavras dizendo que a condução que, acredito, assistimos em relação a este voto, pelo visto, tende a se repetir em relação a outros vetos. Se não tomarmos providências, teremos sempre na pelo menos pretensa Nova República essa situação de demérito para com o Legislativo que tínhamos na Velha República. Aí o Congresso terá de assumir que não será jamais um Congresso novo, porque não tem vontade para tanto. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo, como Líder

**O SR. ADAIL VETTORAZZO** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Exmº ex-Presidente da República, João Figueiredo, diz na justificativa do seu voto:

"Ao dispor sobre a aquisição da estabilidade, complementação de proventos de aposentadoria e fixação de novos limites de idade para a passagem compulsória à inatividade do pessoal do magistério superior das instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, admitidos mediante contrato trabalhista, o projeto aumenta a despesa pública. Da mesma forma, quando estende as vantagens aos docentes já aposentados.

Iniciativas dessas natureza devem originar-se, obrigatoriamente, no Poder Executivo, segundo o mandamento do inciso II do art. 57 da Constituição."

É preciso, desde logo, que se distinga o Governo do partido, que se separe o Governo Figueiredo do PDS autêntico e que nós chamamos de novo PDS. Naquela ocasião, o PDS, pelas suas lideranças, aprovou o projeto de

iniciativa do nobre Deputado Juarez Bernardes. O Sr. Presidente da República, que estava totalmente divorciado das ações partidárias — embora o seu partido tivesse o ônus de sustentar o seu Governo impopular — não teve a sensibilidade de, se a matéria era inconstitucional, repreendê-la a esta Casa. S. Ex<sup>o</sup> negou, inclusive, o exame do mérito da questão. S. Ex<sup>o</sup> aborda o aspecto constitucional, mas, se a matéria pudesse estar envolvida de vícios constitucionais, é evidente que a ele caberia, como homenagem à classe do magistério, ter reenviado a esta Câmara a mesma proposição.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vemos que não há número para derrubar o voto presidencial. Mas isso não quer dizer que a luta terminou neste instante nem que os objetivos do nobre Deputado Juarez Bernardes tenham-se exauridos.

Proclama-se que vivemos hoje uma fase de mudanças, embora, muito particularmente, não acredite em mudanças feitas exatamente por aqueles homens que ontem estavam no Governo e que lá continuam. O que restou do PDS, agora na oposição, evidentemente não foi o PDS que governou. O PDS que governou na Velha República é o PDS que continua governando na Nova República.

Mas, como ainda temos esperanças, como ainda somos otimistas, Sr. Presidente, queríamos fazer um apelo à Liderança do PMDB, aqui representada pelo ilustre Deputado Mário Frota. Se todos nós concordarmos, se Câmara e Senado aprovaram a idéia do Deputado Juarez Bernardes, por que as Lideranças que têm agora a responsabilidade de dar sustentação ao Presidente José Sarney não levam até ele, ou até o seu Ministro da Educação, essa matéria, para que possam repreendê-la a

esta Casa? Se se pretende mudar, realmente a melhor mudança que se pode fazer, neste Governo, é passar-se a considerar a Educação como investimento, é prestigiar o magistério.

Este o apelo, Sr. Presidente, que fazemos em nome do novo PDS. Estamos inteiramente solidários com a formação de qualquer comissão para que possamos reivindicar do Sr. Ministro Marco Maciel e do Sr. Presidente da República, José Sarney, que reenviem a esta Casa essa mensagem, outorgando esse direito ao magistério superior.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Esgotou-se ontem, dia 8 de maio, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vedadas totalmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras; e

Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1984 (nº 3.762/84, na origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da safra da uva.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O Sr. Presidente da República encaminhou a Mensagem nº 31, de 1985-CN, através da qual submete à deliberação do Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1985.

A matéria, que aguardava oportunidade para ser recebida em sessão conjunta, será incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º do art. 369 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, a fim de ser declarada prejudicada em virtude da aprovação, na madrugada de hoje, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nos termos do art. 55 §, 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 5 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das Mensagens nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de *quorum*, solicito a V. Ex<sup>o</sup>, com base no Regimento Interno da Casa, que suspenda os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>o</sup>. Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)*

## Ata da 95<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

#### Presidência do Sr. Passos Pôrto

##### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orcetes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PFL.

##### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçil — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

##### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adrealdo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevílir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oswaldo Murtinho — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno —

PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gecara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Leo de Almeida Neves — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 341 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há orador inscrito para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na sessão matutina de hoje, a Câmara dos Deputados, de ressaca, cansada pela sessão do Congresso que terminou às 5 horas da manhã, ou perto desta hora, aprovou, por votação exclusiva de liderança e sem o conhecimento da grande maioria dos seus membros, o projeto relativo ao Sulbrasilero, que implica despesas públicas da ordem de 900 bilhões de cruzeiros, ou seja, de mais de duas vezes o prejuízo imposto à sociedade brasileira pela Coroa-Brastel. Este talvez seja o maior de todos os escândalos financeiros do País — a votação desse projeto por simples acordo de liderança. O fato vem provar que a Câmara dos Deputados corre o risco de se tornar o quintal de líderes, de se tornar um curral eleitoral, ao invés de ter a grandeza, o esplendor e a nobreza de ser a Casa da democracia.

Ontem à noite o Congresso Nacional viveu um grande episódio. O Plenário se impôs aos líderes e à própria Mesa, fazendo com que ficasse evidenciada a sua soberania. E o fundamento da existência do Parlamento no regime democrático não há de ser outro senão aquele que diz respeito à soberania do Plenário. Só o Plenário é soberano. Em matéria dessa envergadura, os líderes da Câmara dos Deputados não podiam fazer tal acordo, por mais pressionados que estivessem, por mais expressivas que fossem aquelas forças de pressão.

Assim, quero dar pêsames a eles e me congratular com as bancadas do Sul, especialmente a do Rio Grande, pela estrondosa e escandalosa vitória que obtiveram na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 26, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1982 (nº 342/75, na origem), que modifica os artigos 2º e 6º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que “cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências”;

Nº 27, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 831/79, na origem), que dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais, e

Nº 28, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (nº 102/76 — Complementar, na origem), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO** (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, em face da evidente falta de quorum, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento da sessão.

**PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Na forma do regimento, vamos atender ao nobre Líder do PDS.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)*

**ATA DA 74<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1985**

(Publicada no DCN de 30-4-85.)

**Retificação**

Na designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1985-CN.

Na página 0640, 3<sup>a</sup> coluna,

**Onde se lê:**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Carlos Lyra,...

**Leia-se:**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Jorge Kalume,...

**ATA DE COMISSÕES**

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 111, de 1984 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 7, de 1984 — CN, que “transfere competência do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências”.

**Reunião (instalação), realizada em 28 de novembro de 1984.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Galvão Modesto, Carlos Chiarelli, Enéas Faria e Deputado Jorge Arbage, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 111, de 1984 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 7, de 1984 — CN, que “transfere competência do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Deputados José Carlos da Fonseca e Ciro Nogueira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Carlos Chiarelli convida o Senhor Deputado Jorge Arbage para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Enéas Faria .....  
3 votos  
Em branco .....

**Para Vice-Presidente:**

Senador Galvão Modesto .....  
3 votos  
Em branco .....

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Senadores Enéas Faria e Galvão Modesto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Enéas Faria agradece em nome do Senhor Senador Galvão Modesto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jorge Arbage para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marelio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 7, de 1985 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1984 (nº 3.048/84, na origem), que “Dispõe sobre a inclusão nas Tabelas Permanentes dos órgãos da Administração direta e de suas Autarquias dos atuais ocupantes de empregos integrantes de Tabelas Especiais”.

**Reunião (instalação), realizada em 20 de março de 1985**

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Hélio Gueiros e Deputados Plínio Martins, Luiz Leal e Gerson Peres, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei nº 243, de 1984 (nº 241/84, na Câmara dos Deputados) Complementar, que “ressalva das exigências da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os municípios criados mediante legislação estadual até 31 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Benedito Canelas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Odacir Soares, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Odacir Soares convida o Senhor Deputado Luiz Leal para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Gerson Peres ..... 04 votos  
Em branco ..... 01 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Plínio Martins ..... 04 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputados Gerson Peres e Plínio Martins.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Gerson Peres agradece, em nome do Senhor Deputado Plínio Martins e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Hélio Gueiros para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-F, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1984 (nº 237, de 1983, na Casa de origem), que “restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica”.

**I<sup>a</sup> Reunião (Instalação), realizada em 27 de março de 1985**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume,

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Alfredo Campos, Cláudionor Roriz e Deputado Plínio Martins, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10-F, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1984 (nº 237, de 1983, na Casa de origem), que "restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Paes de Andrade e Ibsen de Castro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Wagner Lago para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Ibsen de Castro ..... 04 votos  
Em branco ..... 02 votos

**Para vice-Presidente:**

Deputado Plínio Martins ..... 04 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Ibsen de Castro e Plínio Martins.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Plínio Martins, Vice-Presidente da Comissão, agradece, em nome do Senhor Deputado Ibsen de Castro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Amaral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.136, de 27 de junho de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências".

**1ª Reunião (Instalação), realizada em  
3 de abril de 1985**

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, João Calmon, Gastão Müller, Lenoir Vargas, Octávio Cardoso, Jorge Kalume, Carlos Lyra, Luiz Cavalcante, Nivaldo Machado e Deputados Myrthes Bevilacqua, Wagner Lago e Adroaldo Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.136, de 27 de junho de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alcides Saldanha, Raimundo Parente e Deputados Jorge Leite, Hermes Zaneti, Francisco Amaral, Sérgio Philomeno, Pedro Colin, Pedro Germano, Oscar Alves e Fernando Bastos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Cid Sampaio, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Cid Sampaio convida o Senhor Deputado Wagner Lago para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Joacil Pereira ..... 10 votos  
Deputado Furtado Leite ..... 3 votos

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Vice-Presidente:**

Senador Martins Filho ..... 9 votos  
Senador Severo Gomes ..... 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Deputado Joacil Pereira e o Senhor Senador Martins Filho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Joacil Pereira agradece, em nome do Senhor Senador Martins Filho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Milton Cabral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na casa de origem), encaminhado através da mensagem nº 23, de 1985 — CN, que "fixa os valores de retribuição de grupo-atividades de fiscalização de combustíveis, do serviço civil do poder executivo, e dá outras providências".

**1ª Reunião (Instalação), realizada em  
26 de abril de 1985**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Jorge Kalume, João Lobo e Deputado José Tavares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 23, de 1985 — CN, que "fixa os valores de retribuição de Grupo — Atividades de fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Deputados Djalma Falcão e Nossa Almeida.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume, a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Fábio Lucena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Fábio Lucena convida o Senhor Senador João Lobo para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Jorge Kalume ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Djalma Falcão ..... 4 votos  
Senador Fábio Lucena ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Deputado Djalma Falcão.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Deputado Djalma Falcão e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Tavares para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a mensagem nº 24, de 1985-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências".

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 30 de abril de 1985

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Mário Maia, Henrique Santillo, Marcelo Miranda, Jorge Kalume, Moacyr Dalla, Helvídio Nunes, Marcondes Gadelha, João Lobo e Deputados Adroaldo Campos, Djalma Bessa e Furtado Leite, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1985 - CN do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Benedito Canelas e Senhores Deputados Gilson de Barros, Júlio Costamilan, Paulo Marques, Myrthes Beviláqua, Wilson Haese, Aécio de Borba, Francisco Studart e Floriceno Paixão.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Furtado Leite para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Djalma Bessa ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Marcondes Gadelha ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputado Djalma Bessa e Senador Marcondes Gadelha.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Djalma Bessa agradece, em nome do Senhor Senador Marcondes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Mário Maia para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcelo José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810/81, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 20, de 1985-CN, que "dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País".

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de abril de 1985

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Octávio Cardoso, Aderbal Jurema e Deputado Plínio Martins, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810/81, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 20, de 1985-CN, que "dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados João Gilberto e Nelson Morro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Octávio Cardoso, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Octávio Cardoso convida o Senhor Deputado Plínio Martins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Nelson Morro ..... 4 votos

#### Para Vice-Presidente:

Senador Aderbal Jurema ..... 3 votos  
Senador Octávio Cardoso ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Nelson Morro e Senador Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Aderbal Jurema, vice-Presidente da Comissão, agradece, em nome do Senhor Deputado Nelson Morro e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 02 e 04, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 152 da Constituição Federal, que trata da organização e funcionamento dos partidos políticos, revogando-se seus parágrafos e incisos; altera, suprime e acrescenta dispositivos no artigo 152, da Constituição Federal, com vistas a restringir exigências para criação e funcionamento de partidos políticos, bem como a estabelecer dotação orçamentária permanente a seu favor".

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 30 de abril de 1985

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Nivaldo Machado, Alcides Salданha, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Aloysio Chaves, Cesar Cals, Eunice Michelles, Lourival Baptista, Carlos Lyra e Deputados Fábio

missão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Fábio Lucena, Marcelo Miranda, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Octávio Cardoso, Guilherme Palmeira, Aderbal Jurema e Deputados Haroldo Lima, Ermanni Satyro, Saramago Pinheiro e Fernando Bastos, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 4, de 1985, que "dá nova redação ao artigo 152 da Constituição Federal, que trata da organização e funcionamento dos Partidos Políticos, revogando-se seus parágrafos e incisos; altera, suprime e acrescenta dispositivos no artigo 152, da Constituição Federal, com vistas a restringir exigências para criação e funcionamento de Partidos Políticos, bem como a estabelecer dotação orçamentária permanente a seu favor".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Wypych, Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen e Deputados Roberto Freire, Lélio Souza, Virgílio de Senna, Plínio Martins, Armando Pinheiro, Norton Macedo e Matheus Schmidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Octávio Cardoso convida o Senhor Deputado Fernando Bastos para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Saramago Pinheiro ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Guilherme Palmeira ..... 11 votos  
Senador Mauro Borges ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputado Saramago Pinheiro e Senador Guilherme Palmeira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Saramago Pinheiro agradece, em nome do Senhor Senador Guilherme Palmeira e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Fábio Luiz para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 5, de 1985, que "dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 148; extingue o Sistema Distrital misto, majoritário e proporcional, alterando o artigo 148 da Constituição Federal".

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 30 de abril de 1985

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Nivaldo Machado, Alcides Saldanha, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Aloysio Chaves, Cesar Cals, Eunice Michelles, Lourival Baptista, Carlos Lyra e Deputados Fábio

Dib, Raul Ferraz, Guido Moesch, Nilson Gibson e Ronaldo Canedo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 5, de 1985, que “dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 148; extingue o Sistema distrital misto, majoritário e proporcional, alterando o artigo 148 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhor Senador Fábio Lucena e Deputados Dado Coimbra, José Fogaça, Airton Sandoval, Geraldo Renault, Gorgônio Neto e Matheus Schmidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Cesar Cals, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Cesar Cals convida o Senhor Deputado Raul Ferraz para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Gabriel Hermes ..... 12 votos  
Senador Raimundo Parente ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Ronaldo Canedo ..... 12 votos  
Deputado Nilson Gibson ..... 3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gabriel Hermes e Deputado Ronaldo Canedo.

Assumido a Presidência o Senhor Senador Gabriel Hermes agradece, em nome do Senhor Deputado Ronaldo Canedo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Fued Dib para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1985, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 170 da Constituição Federal”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 2 de maio de 1985

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Alcides Saldanha, Hélio Gueiros, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, José Lins, Américo de Souza, Louival Baptista e Deputados Cássio Gonçalves, Flávio Bierrembach, Sérgio Philomeno, Oly Fachin e Floriceno Paixão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1985, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 170 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Wypych, Galvão Modesto e Deputados Amadeu Gera, Júlio Constamian, Francisco Amaral, Félix Mendonça, Celso Peçanha e Ricardo Ribeiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente

e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convoca o Senhor Deputado Floriceno Paixão para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Sérgio Philomeno ..... 12 votos  
Deputado Oly Fachin ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Hélio Gueiros ..... 12 votos  
Senador Alcides Saldanha ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputado Sérgio Philomeno e Senador Hélio Gueiros.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Sérgio Philomeno agradece, em nome do Senhor Senador Hélio Gueiros e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 07, de 1985, que “acrescenta parágrafo ao artigo 153 da Constituição Federal”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 2 de maio de 1985

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Martins Filho, João Calmon, Severo Gomes, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, João Lobo, Guilherme Palmeira e Deputados Flávio Bierrembach, Francisco Rollemburg e Jacques D'ornellas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 07, de 1985, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 153 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcondes Gadelha e Deputados Djalma Falcão, Domingos Leonelli, Cristina Tavares, Raimundo Ásfora, Sales Leite, Valdon Varjão e José Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convoca o Senhor Deputado Jacques D'ornellas para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Octávio Cardoso ..... 11 votos  
Senador Moacyr Dalla ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado José Jorge ..... 14 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e vice-Presidente, os Senhores Senador Octávio Cardoso e Deputado José Jorge.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Deputado José

Jorge e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Raimundo Ásfora para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 08, de 1985, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 161 da Constituição Federal”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 7 de maio de 1985

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, João Calmon, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco, Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Guilherme Palmeira e Deputados Fernando Santana, Mário Lima, Rondon Pacheco, Pedro Ceolin, Armando Pinheiro, Nilson Gibson e Antônio Dias, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1985, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 161 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Jorge Bornhausen, Eunice Michiles e Deputados Siegfried Heuser, Sérgio Cruz, Dirceu Carneiro e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convoca o Senhor Deputado Antonio Dias para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Pedro Ceolin ..... 12 votos  
Deputado Armando Pinheiro ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senadora Eunice Michiles ..... 15 votos

São declarados eleitos, respectivamente, presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputado Pedro Ceolin e Senadora Eunice Michiles.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Pedro Ceolin agradece, em nome da Senhora Senadora Eunice Michiles e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1985, que “altera a redação dos artigos 101 e 102 da Constituição Federal”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 7 de maio de 1985

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenas horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal,

presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Mauro Borges, Alberto Silva, Jorge Kalume, César Cals, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante e Deputados Valmor Giavarina, Salvador Julianelli, Joacil Pereira, Eraldo Tinoco, Claudino Sales e Floriceno Paixão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 09, de 1985, que "altera a redação dos artigos 101 e 102 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Alcides Saldanha, Américo de Souza e Deputados Freitas Nobre, Hermes Zaneti, Francisco Pinto, Rosemberg Romano e Ubaldino Meirelles.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Floriceno Paixão para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
 Senador Passos Pôrto .....  
 12 votos  
 Senador César Cals .....  
 01 voto  
 Em branco .....  
 01 voto

**Para Vice-Presidente:**  
 Deputado Ubaldino Meirelles .....  
 11 votos  
 Deputado Claudino Sales .....  
 02 votos  
 Em branco .....  
 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Passos Pôrto e Deputado Ubaldino Meirelles.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Passos Pôrto agradece, em nome do Senhor Deputado Ubaldino Meirelles e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Rosemberg Romano para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho o crédito especial de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

**1ª Reunião (instalação), realizada em 9 de abril de 1985**

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Itamar Franco, Fábio Lucena, Alexandre Costa, Octávio Cardoso, Lomanto Júnior, Nivaldo Machado, Guilherme Palmeira e Deputados Antônio Câmara, Siegfried Heuser, João Alves, Figueiredo Filho e Enoc Vieira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho o crédito especial de crédito especial de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Helvídio Nunes, Jorge Bornhausen e Deputados Amadeu Geara, Mário de Oliveira, Irajá Rodrigues, Pedro Germano, Adauto Pereira e Ricardo Ribeiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuída as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado Antônio Câmara para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:  
**Para Presidente:**

Deputado João Alves ..... 11 votos

Deputado Enoc Vieira ..... 02 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Fábio Lucena ..... 10 votos

Senador Alfredo Campos ..... 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado João Alves e Senador Fábio Lucena.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado João Alves agradece, em nome do Senhor Senador Fábio Lucena e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Nivaldo Machado para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

**1ª Reunião (instalação), realizada em 16 de abril de 1985**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Gastão Müller, Severo Gomes, Henrique Santillo, Virgílio Távora, Jorge Kalume, Claudionor Roriz, Lourival Baptista, Marcondes Gadelha e Deputados Carneiro Arnaud, Jorge Vianna e Oscar Alves, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Campos, Raimundo Parente e Deputados Rosemberg Romano, Oswaldo Trevisan, Odilon Salmória, Ricardo Fiúza, Manoel Gonçalves, Arlindo Teles, Adail Vettorazzo e Lúcio Alcântara.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuída as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Jorge Vianna para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:  
**Para Presidente:**

Senador Virgílio Távora ..... 11 votos

Senador Mário Maia ..... 01 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Oscar Alves ..... 11 votos

Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Virgílio Távora e Deputado Oscar Alves.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Virgílio Távora agradece, em nome do Senhor Deputado Oscar Alves e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Carneiro Arnaud para relatar o projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

## (4<sup>a</sup> edição — 1982)

**Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*

*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 5.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**